

ELABORAÇÃO: Msc. Eng. Andressa Gotti e Msc. Bio. João Victor Geronasso	CREA PR 131683/D
APROVAÇÃO: Msc. Bio. João Victor Geronasso	CRBIO SC 66713/07-D

ELABORAÇÃO: PROJESC7 PLANEJAMENTO & OPERAÇÕES AMBIENTAIS LTDA.



INTERESSADO:

IRATIM ENERGIA RENOVÁVEIS SPE S.A.



TÍTULO:

PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO FLORESTAL

ABRÂNGENCIA:

ATENDIMENTO À LICENÇA PRÉVIA Nº 43073 IAP/IAT
EMPREENHIMENTO CGH SÃO BENTO

GENERAL CARNEIRO/PR

COD. CLIENTE: IER-02	DOCUMENTO: IER-01-PCA-001_REV.01	DATA: 24/01/2022	REV.01
----------------------	----------------------------------	------------------	--------

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 Requerente/Empreendedor	4
1.2 Empreendimento – Indicação da Área de Supressão	4
1.3 Indicação da Área de Compensação – Recuperação Ambiental	4
1.4 Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto	5
2. INTRODUÇÃO	5
2.1 Arcabouço legal	6
3. OBJETIVOS	6
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE SUPRESSÃO	7
4.1 Localização da área de Supressão Pretendida	7
4.2 Caracterização da Vegetação na Área de Supressão	10
4.3 Clima.....	13
4.4 Geomorfologia.....	14
4.5 Classificação Fitogeográfica	14
5. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL (RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA).....	14
5.1 Metodologia de Plantio	18
5.1.1 Estimativa de Mudanças e Localização da Área de Plantio	18
5.1.2 Seleção de Mudanças.....	18
5.1.3 Espaçamento Sugerido	19
5.1.4 Plano de Estabelecimento e Recomposição	19
5.1.5 Procedimentos Técnicos.....	20
5.1.6 Limpeza e preparo do solo	20
5.1.7 Locação / Delimitação	20
5.1.8 Controle de Formigas Cortadeiras (Pré-Plantio)	21
5.1.9 Aplicação de calcário e matéria orgânica	21
5.1.10 Alinhamento do plantio e marcação das covas	22
5.1.11 Adubação de Base	22
5.1.12 Plantio das Mudanças	23

5.1.13 Irrigação.....	24
5.1.14 Listagem de Espécies	24
5.2 Manutenção	25
5.2.1 Controle de Ervas Invasoras	26
5.2.2 Coroamento das Mudas	26
5.2.3 Reposição de Falhas	26
5.2.4 Adubação de Cobertura.....	26
5.2.5 Controle de Formigas Cortadeiras	27
5.2.6 Indicadores de desempenho	27
5.3 Cronograma das Atividades.....	27
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
7. ANEXOS	30

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Requerente/Empreendedor

Nome/Razão Social:	Iratim Energia Renovável SPE S.A.
CNPJ:	23.808.523/0001-64
Endereço:	Av. Sete de Setembro, nº 4.214, 4º Andar. Cj. 401
CEP:	80.250-210
Município/UF:	Curitiba/PR
Telefone:	(41) 3324-4843
Website:	https://www.iratimenergia.com.br
Representante Legal:	Alceu Gugelmin Junior / Gilson Geronasso

1.2 Empreendimento – Indicação da Área de Supressão

Nome do Empreendimento:	CGH São Bento
Tipo de Empreendimento/Atividade:	Central Geradora Hidrelétrica - CGH
Localização da Supressão:	Fazenda São Bento – Zona rural do município de General Carneiro/PR
Responsável pela propriedade:	Remasa Reflorestadora SA
Corpo d'água/Bacia Hidrográfica:	Rio Iratim / Sub-bacia 65 – Bacia Hidrográfica do rio Paraná, no rio Iguaçu e outros Bacia 6 – Bacia Hidrográfica do rio Paraná
Município/UF:	General Carneiro/PR
Matrícula do Imóvel nº:	Matrícula Nº 22.346
SISLEG/CAR/Reserva Legal:	SISLEG nº 1.048.747-2
Coordenadas UTM (E-N):	445872 E 7076634 S
Intervenção:	Supressão de vegetação
Área supressão (alvo da compensação ambiental):	0,7 hectares

1.3 Indicação da Área de Compensação – Recuperação Ambiental

Localização da Compensação:	Fazenda São Bento – Zona rural do município de General Carneiro/PR
Matrícula do imóvel:	Matrícula Nº 22.346
SISLEG/ CAR / Reserva Legal	SISLEG Nº 1.048.747-2
Coordenadas UTM (E-N):	446354.00 E / 7076602.00 S e 446183.00 E / 7076662.00 S
Corpo d'água/Bacia Hidrográfica:	Rio Iratim / Sub-bacia 65 – Bacia Hidrográfica do rio Paraná, no rio Iguaçu e outros Bacia 6 – Bacia Hidrográfica do rio Paraná
Intervenção:	Compensação Florestal
Área de compensação ambiental:	1,62 hectares

1.4 Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto

Equipe Técnica pela Elaboração do Projeto:	João Victor Geronasso
Conselho de classe e nº de Registro:	CRBIO SC 66713/07-D
Empresa Responsável:	Projesc7 Planejamento & Operações Ambientais Ltda.
Endereço:	Rua Sen. Carlos Gomes Oliveira, nº 67. Casa 01. Bairro Centro
Município/UF:	Barra Velha/SC
Telefone:	(41) 98735-8335
E-mail:	joao@projesc.com

2. INTRODUÇÃO

Segundo o Art. 2º da Resolução SEMA Nº 3, DE 12 de fevereiro de 2019, o corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, no mesmo Bioma, de preferência na mesma bacia hidrográfica e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e em áreas localizadas no mesmo Município ou Região Metropolitana.

O presente plano tem o objetivo de estabelecer um plano para compensação Ambiental referente a supressão de 0,7 hectares de vegetação em estágio inicial de sucessão, partes com área arbustiva, com apenas algumas árvores isoladas, correspondendo ao total de 42,89 m³ de volume lenhoso, 518 indivíduos de espécies nativas diversas e 5 Araucárias. As áreas de compensação pretendidas estão inseridas no mesmo imóvel do local da supressão, com características compatíveis em termos de bioma, bacia hidrográfica, vegetação e clima, atualmente composta por vegetação exótica (Silvicultura de *Pinus* spp.), onde pretende-se realizar a substituição por espécies nativas, favorecendo as medidas de compensação que se pretende implantar, através da recuperação efetiva das áreas.

O presente documento foi elaborado em consonância com o Anexo I - Termo de Referência PRAD da Portaria IAT nº 170 de 01 de junho de 2020, o qual estabelece procedimentos para elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas – PRAD e apresentará um conjunto de métodos, instruções e materiais necessários para o retorno do sítio degradado ou a compensação do dano, a uma determinada forma de uso do solo, visando a utilização de acordo com o plano preestabelecido para o uso ou capacidade produtiva dos recursos naturais.

Desta forma, o plano de compensação aqui apresentado, busca não somente atender aos requisitos legais que regulam o tema supressão de vegetação no estado do Paraná, bem como exceder estes critérios, uma vez que a área de supressão pretendida foi caracterizada como em estágio inicial de sucessão.

2.1 Arcabouço legal

A seguir são apresentadas as normas ambientais que irão nortear o presente estudo:

- Lei 12.651, de 25 de maio de 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n°s 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n°s 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754m de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução SEMA n° 3, de 12 de fevereiro de 2019: Procedimentos para compensação ambiental em supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica.
- Portaria IAT n° 170, de 01 de junho de 2020: Estabelece procedimentos para elaboração, análises, aprovação e acompanhamento de execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

3. OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivo, de forma geral, garantir uma coordenação adequada de todas as atividades necessárias a compensação florestal ao dano ambiental de supressão, através da substituição de espécies exóticas por nativas, considerando entre as mudas nativas selecionadas, o plantio de 125 mudas de araucária, visando a compensação da supressão prevista de 5 Araucárias, identificadas no censo florestal realizado.

Os objetivos específicos do presente projeto são:

- Definir previamente a área para recomposição florestal;
- Planejar adequadamente a substituição de espécies exóticas por nativas das áreas selecionadas;
- Detalhar as atividades e procedimentos a serem considerados na operação de estabelecimento e recuperação da cobertura florestal;

- Adotar o método mais adequado de estabelecimento e recuperação da cobertura florestal;
- Definir as espécies nativas utilizadas;
- Conservação e ampliação da flora nativa da região;
- Contribuir com o estabelecimento de habitats atrativos para a fauna de ambientes florestais na região do empreendimento;
- Garantir a qualidade dos serviços de estabelecimento e recomposição;
- Verificar a observância de todas as especificações constantes no projeto de recuperação e de exigir com rigor as ações corretivas pertinentes;
- Garantir a o estabelecimento e consolidação da recuperação florestal, delegando as tarefas de manejo e repasse, assim como manutenção e vigilância, durante um período mínimo necessário após a conclusão da sua implantação.
- Contribuir com o estabelecimento de habitats atrativos para a fauna de ambientes florestais na região do empreendimento;
- Garantir a qualidade dos serviços de estabelecimento e recomposição pelo plantio de Araucárias;
- Verificar a observância de todas as especificações constantes no projeto de recuperação e de exigir com rigor as ações corretivas pertinentes;
- Garantir a o estabelecimento e consolidação da recomposição pelo plantio de Araucárias, delegando as tarefas de manejo e repasse, assim como manutenção e vigilância, durante um período mínimo necessário após a conclusão da sua implantação.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE SUPRESSÃO

4.1 Localização da área de Supressão Pretendida

O imóvel onde se pretende realizar a CGH São Bento e respectiva área de supressão é denominado Fazenda São Bento, de propriedade da empresa REMASA Reflorestadora SA. Este está localizado no rio Iratim na zona rural do município de General Carneiro, divisa com o município de Palmas, ambos no estado do Paraná. A barragem da CGH está localizada nas coordenadas UTM 445862 E 707671051 S e a área de supressão pretendida, nas coordenadas UTM 445872 E 7076634 S.

A área de supressão pretendida é de 0,7 hectares. As figuras abaixo apresentam a macro e microlocalização do local.

Figura 1 – Localização e acesso do empreendimento

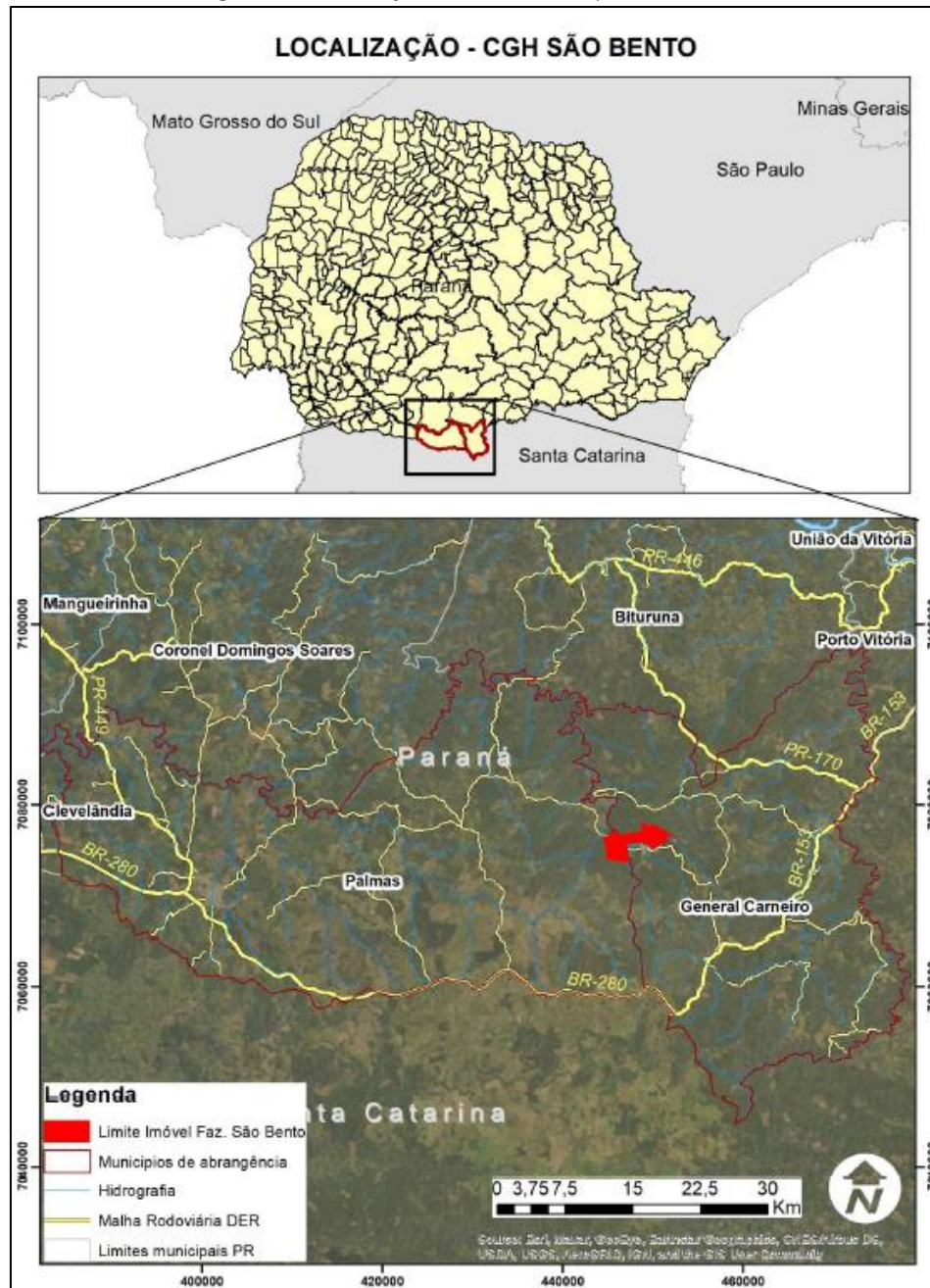
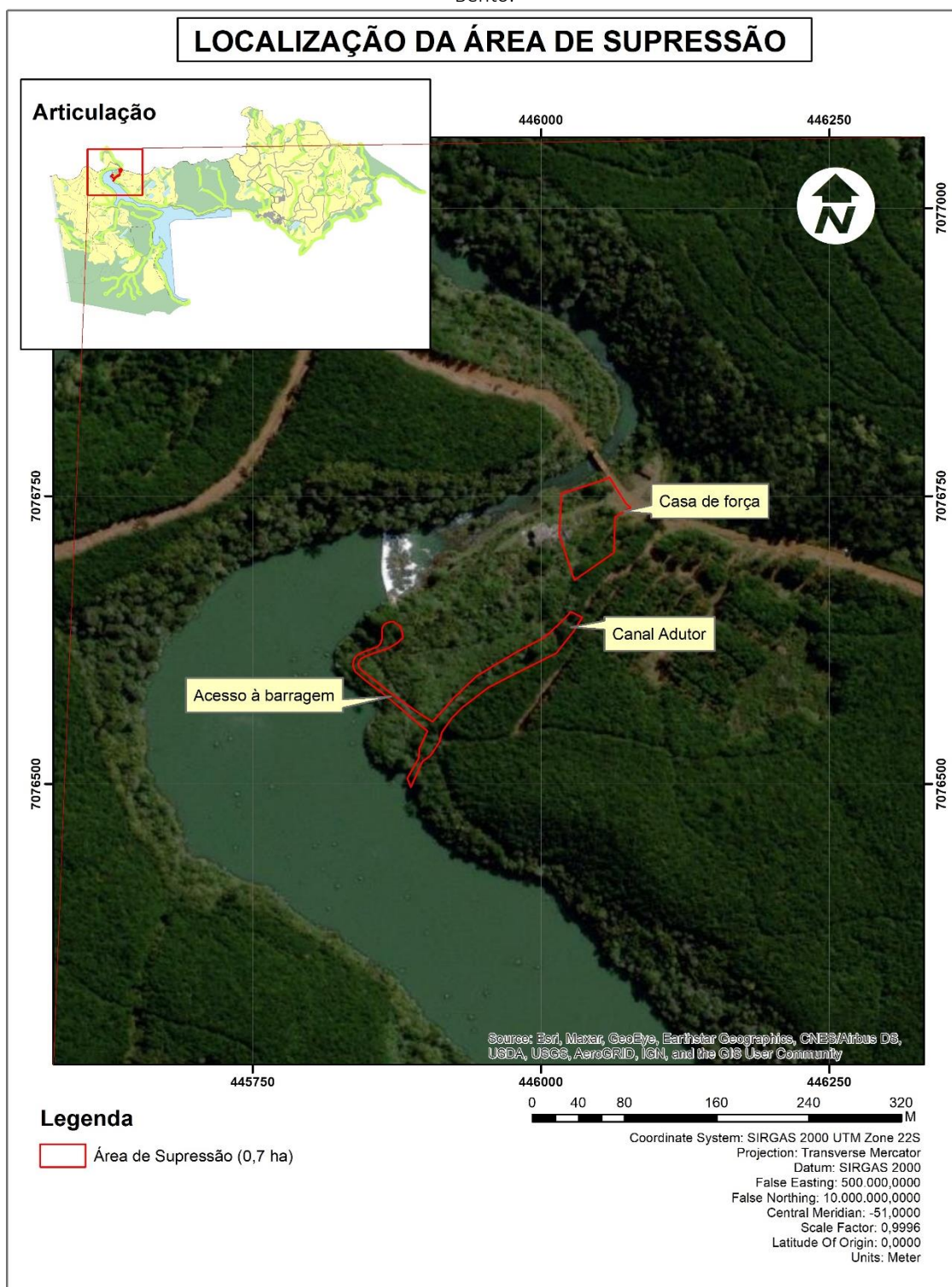


Figura 2 – Localização do fragmento florestal de supressão pretendida, em relação ao Imóvel Faz. São Bento.



Fonte: Projesc, 2020.

4.2 Caracterização da Vegetação na Área de Supressão

Em julho de 2016, foi realizado um censo florístico na área onde se pretende suprimir, onde foram amostrados indivíduos com fustes maiores de 4.8 cm de diâmetro. Neste levantamento foi constatado que o estágio inicial de sucessão. Ao total foram identificados 568 indivíduos arbóreos, com volume estimado de 42,89 m³, sendo a maioria da espécie exótica *Pinus sp* (23,48 m³). Adicionalmente, foram encontrados cinco indivíduos de araucária, correspondendo a 2,31 m³ de volume lenhoso.

Segundo o censo realizado, a área avaliada alvo de supressão encontra-se em estágio inicial de sucessão. Ainda, o autor classificou a área a ser suprimida como “remanescentes pobres floristicamente”. O Anexo III deste relatório, apresenta o censo florístico com o levantamento completo realizado em 2016.

A seguir encontra-se o mapa de uso do solo na área de supressão pretendida, bem como fotos ilustrativas das áreas de supressão pretendida.

Figura 4 – Localização do fragmento florestal de supressão pretendida

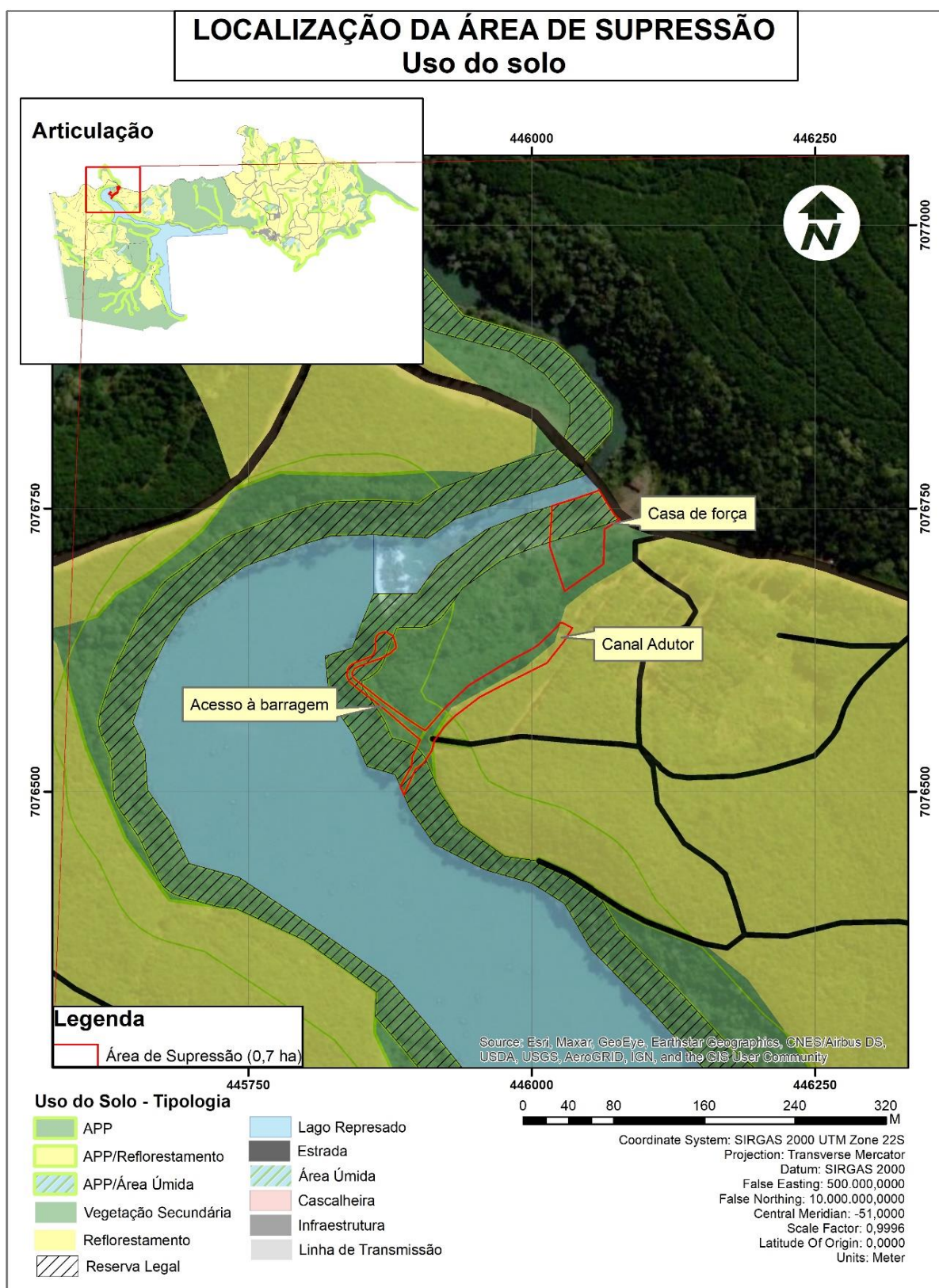


Figura 3 - Detalhe da vegetação existente na área de acesso à barragem



Figura 4 - Detalhe da vegetação existente na área do canal de adução



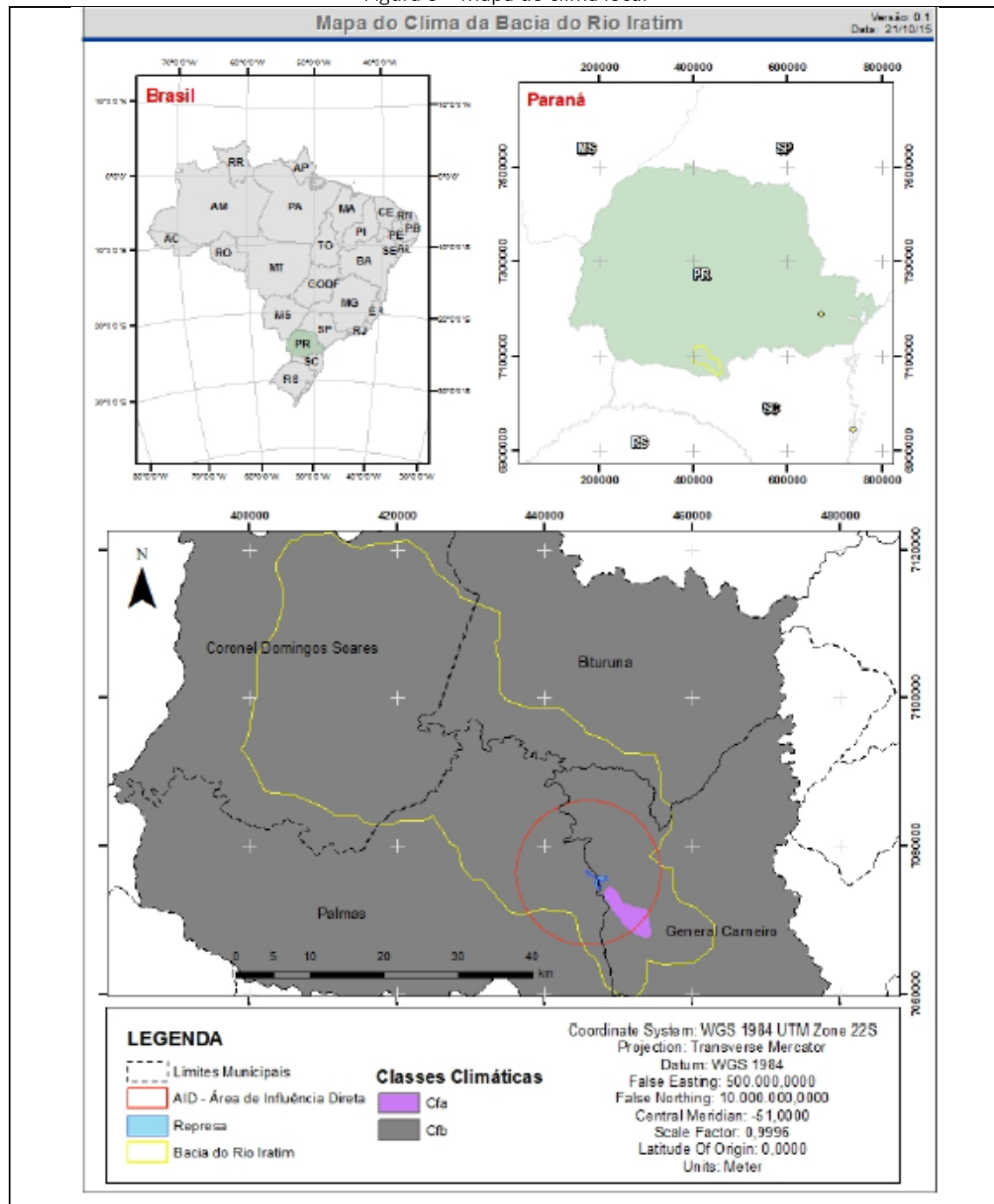
Figura 5 - Detalhe da vegetação existente na área de implantação da casa de força



4.3 Clima

Segundo a classificação de Koppen, baseada na vegetação, temperatura e pluviosidade, o clima predominante na bacia do rio Iratim, é o Cfb – Subtropical Úmido Mesotérmico. Nos períodos mais quentes a temperatura média registrada é de 22° C e nos períodos mais frios, inferior a 12° C. A figura abaixo, apresenta a especialização do clima na bacia do rio Iratim.

Figura 6 – Mapa do clima local



Fonte: Index Ambiental, 2015.

4.4 Geomorfologia

Na região da área de estudo há duas sub-unidades morfoesculturais principais mais expressivas na área de influência direta da CGH São Bento, segundo informações apresentadas no Relatório Ambiental Simplificado da CGH.

A sub-unidade morfoescultural denominada Planalto de Clevelândia situada no Terceiro Planalto Paranaense, com dissecação média e área de 450,87 km². As declividades predominantes são inferiores a 6% em uma área de 604,76 km², e de 12 a 30% em uma área total de 1.465,63 km². Possui gradiente de 600 metros, com altitudes variando entre 720 e 1.320 metros. Os topos aplainados com residuais de aplainação, vertentes convexas, convexocôncavas e vales em “V”, são as formas predominantes, modelados em rochas da Formação Serra Geral.

A sub-unidade morfoescultural denominada Planalto de Palmas/Guarapuava, localizada no Terceiro Planalto, possui dissecação baixa e ocupa uma área de 3.373 km². A classe de declividade predominante é inferior a 6% em uma área de 2.0008,26 km². O relevo apresenta gradiente de 660 metros com altitude variando entre 700 a 1.360 metros. As formas predominantes são topos aplainados, vertentes retilíneas e convexas e vales no formato de “U”, modelados em rochas também de Formação Serra Geral.

4.5 Classificação Fitogeográfica

A área de supressão está situada na região fitogeográfica onde originalmente era ocupada pela Floresta Ombrófila Mista, com a presença da Araucária (*Araucaria angustifolia*). Esta floresta ocupava originalmente cerca de 200.000 km², ocorrendo maior intensidade nos estados do Paraná (40%), Santa Catarina (31%), Rio Grande do Sul (25%), manchas esparsas no sul de São Paulo (3%), Minas Gerais e Rio de Janeiro (1%) (Klein, 1960).

5. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL (RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA)

A compensação florestal pretendida será através da substituição de espécies exóticas por nativas em duas áreas previamente selecionadas, localizadas no mesmo imóvel que ocorrerá a supressão de 0,7 ha, para a instalação da CGH São Bento.

As áreas selecionadas para compensação / recuperação ambiental hoje são ocupadas por cultivo de *Pinus* spp. de cerca de 15 anos de idade. São duas glebas, limítrofes, separadas apenas por via rural não pavimentada interna a Fazenda São Bento. A área mais ao norte possui 1,43 ha de extensão, enquanto a porção sul possui 0,19 ha, totalizando 1,62 ha de silvicultura convertidos em vegetação nativa.

Destaca-se que na definição das áreas para recuperação, considerou-se critérios de conectividade com os fragmentos de floresta nativa existentes no imóvel. Neste contexto, ambas as glebas a serem recuperadas tem conexão (são contíguas) a APP do reservatório.

A seguir é apresentada localização e a delimitação das áreas de compensação pretendidas bem como registro fotográfico da situação atual das mesmas.

Nos capítulos seguintes serão apresentados a metodologia de recuperação ambiental, através de plantio de mudas nativas.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SUPRESSÃO E DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Articulação

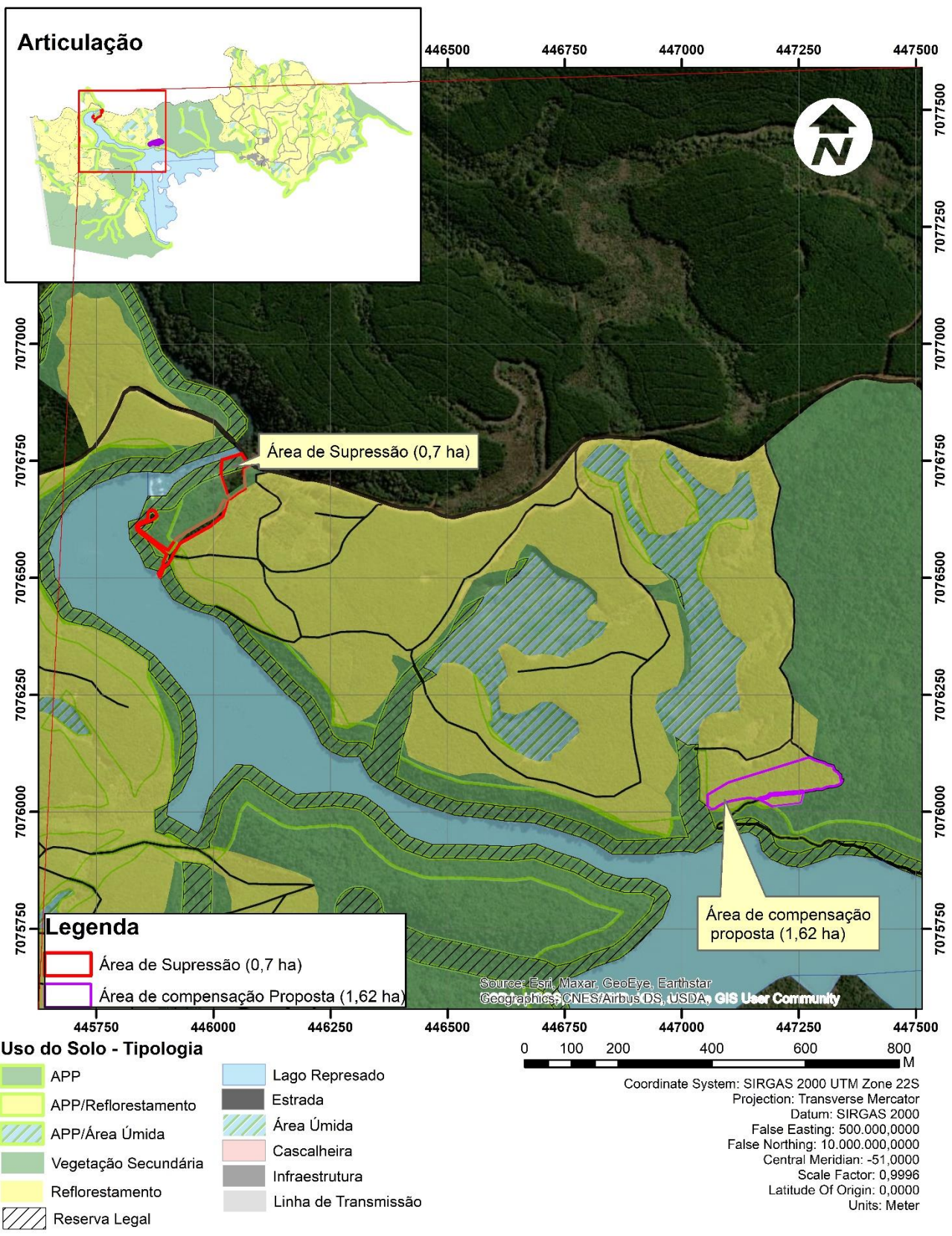




Figura 7 - Registro fotográfico da área de silvicultura onde pretende-se realizar a substituição por essências nativas (recuperação) para compensação ambiental.

5.1 Metodologia de Plantio

A metodologia de plantio deve ser definida em concordância com as características ambientais da área a ser recuperada – tipo de degradação (se houver), condições de solo/substrato, proximidade de outros fragmentos florestais e da própria vegetação já instalada no local.

Dentro deste contexto, para recomposição florestal, o sistema sugerido de revegetação é o de Plantio total. Este sistema é indicado para estabelecimento da vegetação em áreas de domínios antropizados e que perderam suas características bióticas originais.

No plantio total, são introduzidas em sequência espécies pioneiras, secundárias iniciais e secundárias clímaxes. Na maioria dos trabalhos as espécies são introduzidas a partir de mudas já climatizadas.

Espera-se que a regeneração natural ocorra de maneira não acentuada, devido a dimensão dos maciços no entorno da localidade e a presença de fragmentos adjacentes representativos. Ainda, sugere-se fortemente a aplicação de procedimentos técnicos de manutenção para otimização da regeneração natural juntamente à implantação de essências arbóreas nativas.

5.1.1 Estimativa de Mudanças e Localização da Área de Plantio

Tabela 1 – Número de mudas

Extensão (m ²)	Espaçamento sugerido	Número de mudas
16.200 m ²	3 m X 2 m	2.700

5.1.2 Seleção de Mudanças

Recomenda-se a utilização de mudas já desenvolvidas, com altura mínima de 2 m e com o tronco retilíneo.

O emprego de mudas climatizadas até o determinado tamanho reflete em redução de custos de manutenção e aumento da taxa de consolidação, diminuindo oneração do projeto também com atividades de replantio para recomposição de mudas mortas. É importante também atentar ao estado fitossanitário dos exemplares.

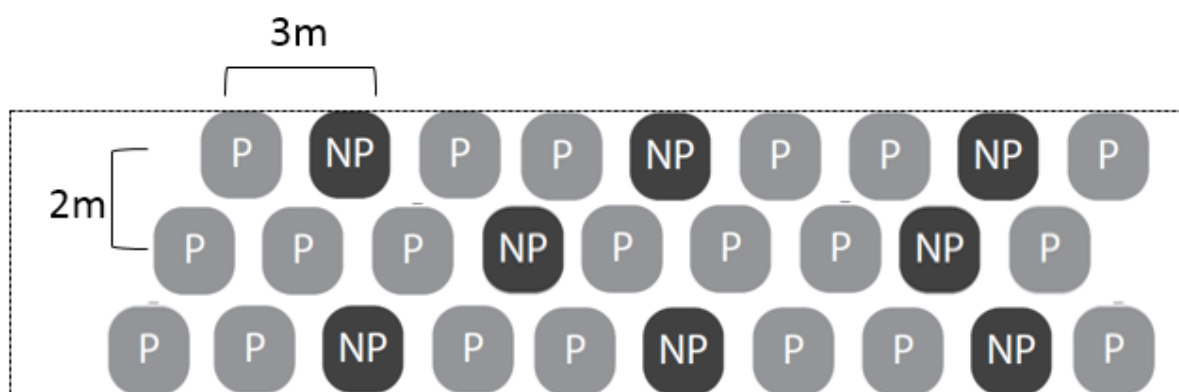
No decorrer do presente relatório, é apresentada uma tabela com espécies indicadas para o plantio, ocorrentes na Floresta Ombrófila Mista, formação florestal original da região.

5.1.3 Espaçamento Sugerido

Para o sistema de implantação, recomenda-se o plantio de 3 m X 2 m, espaçamento que pode ser observado entre exemplares em florestas nativas da região e também pela redução dos esforços de manutenção relativos à eliminação de espécies gramíneas heliófilas competidoras, devido ao maior sombreamento gerado. Pelo mesmo motivo, espera-se que as espécies secundárias também sejam beneficiadas.

Abaixo segue ilustração da matriz de plantio sugerida, considerando a característica linear das áreas determinadas para plantio.

Figura 8 - Matriz sugerida para plantio total/Implantação onde P = espécies pioneiras e NP = Não Pioneiras. Observa-se que a esta é composta em 60% de pioneiras e 40% não pioneiras.



5.1.4 Plano de Estabelecimento e Recomposição

Como exposto anteriormente, o método utilizado será principalmente o de plantio total. Para aumentar ainda mais a chance de estabelecimento das mudas na área pretendida, após a retirada das espécies do campo, sugere-se deixá-las por no mínimo 15 dias em climatização, até obter os primeiros indícios de brotação, para então realizar o plantio na área.

Lembrando que o espaçamento recomendado para o plantio é de 3 m x 2 m, resultando em 6 m² por indivíduo e totalizando, para o plantio no espaço sugerido, o número de 3.333 mudas.

Ressalva-se a importância dos procedimentos de preparo do solo antecedente ao plantio. Tais procedimentos serão detalhados na seção seguinte do presente documento.

5.1.5 Procedimentos Técnicos

Para evitar perdas desnecessárias, que oneram a atividade, e facilitar os trabalhos de manutenção, algumas técnicas quanto ao estabelecimento do plantio de recomposição deverão ser empregadas, das quais se destacam práticas de combate a formigas, controle de mato-competição, preparo de solo, adubação, plantio propriamente dito e regime hídrico.

Assim, visando adequar um cronograma operacional para plantios florestais de espécies nativas, elaborou-se uma explicação das etapas básicas de implantação, cujo objetivo principal é promover o pleno desenvolvimento das mudas.

Os procedimentos descritos orientam o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas.

Cabe salientar que os serviços de implantação e manutenção do plantio compensatório das mudas deverão ser realizados por uma empresa especializada, após comprovada a disposição para cumprimento das medidas contempladas neste Projeto.

5.1.6 Limpeza e preparo do solo

A retirada das espécies exóticas será realizada com os equipamentos e mão de obra da Remasa Reflorestadora S.A., através dos procedimentos já estabelecidos pela reflorestadora. Para a delimitação da área e covas para o plantio, é importante que toda a vegetação de gramíneas heliófilas seja removida. Tal ação pode ser realizada através de roçada da área.

É de suma importância que o nível de compactação do solo seja avaliado, bem como suas características físico-químicas, que podem ter sido alteradas pelo uso pretérito do solo da área (vide item 5.1.9 Aplicação de calcário e matéria orgânica).

Caso seja identificada compactação excessiva do solo, indicam-se técnicas de escarificação superficial, utilizando-se de maquinário apropriado.

5.1.7 Locação / Delimitação

Esta operação consiste em delimitação a área destinada à implantação do projeto de plantio, demarcando os pontos de amarração com piquetes, pontaletes, placas ou balizas.

Todas as locações necessárias à execução dos serviços deverão ser realizadas por pessoal técnico devidamente capacitado e habilitado, utilizando-se de aparelhagem e instrumental compatível com parâmetros deste Projeto.

Poderão ser executadas de forma simplificada, utilizando-se um aparelho GPS de navegação, trenas, estaqueamento, etc.

5.1.8 Controle de Formigas Cortadeiras (Pré-Plantio)

Esta operação consiste na eliminação e/ou controle de formigas cortadeiras e cupins existentes nas áreas destinadas ao Projeto. Atividade executada principalmente através do uso de iscas granuladas.

Após a roçada prévia e estando a área desimpedida, a mesma deverá ser percorrida para a destruição dos formigueiros e cupinzeiros. Os formigueiros, nem sempre visíveis, poderão ser localizados pelas manchas no terreno, por carreadores, montículos, resíduos, olheiros etc. Para fins de combate, as formigas deverão ser identificadas quanto ao gênero, visando à escolha do método mais adequado: *Atta* sp (saúva) e *Acromyrmex* sp (quenquém).

Os formicidas mais comuns no mercado são sob a forma de pó seco, líquidos termonebuláveis e iscas granuladas. Estas últimas deverão ser adotadas em função da fácil aplicabilidade, baixo custo e alto rendimento em terrenos limpos, não oferecendo riscos de contaminação aos recursos naturais, desde que empregados corretamente.

Os dois princípios ativos que compõem as iscas recomendadas são sulfluramida e fipronil. Tais componentes ativos representam 0,3 a 0,5% do composto, sendo que o restante consiste em material com propriedades atrativas às formigas.

A dosagem da isca granulada depende do tamanho do formigueiro. Uma regra prática é aplicar aproximadamente 10 g/m² de superfície de terra solta (maior largura x maior comprimento). Por meio de dosadores, realiza-se a aplicação próxima aos olheiros ou caminhos formados (10 a 15 cm de distância).

5.1.9 Aplicação de calcário e matéria orgânica

Para a área em questão, anteriormente ao plantio, deve-se avaliar a espessura da camada de matéria orgânica e terra no solo. Considerando que o uso pretérito do solo é desconhecido, tal etapa é crucial para o bom desenvolvimento do projeto de recuperação.

O calcário possui a finalidade de corrigir a acidez do solo. A matéria orgânica tem a propriedade de melhorar a estrutura física do solo e de liberar nutrientes lentamente para as plantas.

Como matéria orgânica, podem ser utilizados compostos orgânicos, resíduos industriais agropecuários como torta de filtro, esterco e lodos, conforme a disponibilidade no local.

O calcário e a matéria orgânica podem ser distribuídos a lanço e posteriormente incorporados ao solo, ou utilizados diretamente no preparo da cova.

Contudo, não tendo sido averiguadas espécies vegetais que denotam acidez demasiada do solo na área pretendida, a calagem deverá ser dispensada.

Com relação à matéria orgânica, o aprestamento do solo deverá ser realizado baseando-se no conceito de cultivo mínimo, essencialmente em razão da proximidade com corpos hídricos.

O cultivo mínimo do solo consiste em revolvê-lo o mínimo necessário, mantendo matéria orgânica como uma capa protetora. Esse procedimento evita que a superfície permaneça demasiadamente desprotegida, principalmente no que concerne à dinâmica de águas pluviais.

5.1.10 Alinhamento do plantio e marcação das covas

Esta operação consiste na determinação do ponto exato de cada uma das covas ou na marcação das linhas de plantio, com base no método anteriormente descrito.

Deverá ser observado com rigor o espaçamento entre as linhas de plantio (plantio em área total) de maneira a permitir a roçada de manutenção.

As linhas deverão ser balizadas com o auxílio de varas de bambu, dada às distâncias entre elas. O alinhamento deve acompanhar paralelamente as curvas de nível do terreno.

A determinação do ponto exato para a demarcação das covas deverá ser feita com o auxílio de trenas ou estacas de bambu. Após a remoção da cobertura herbácea junto aos locais do coveamento, estes devem ser executadas com dimensões padronizadas de 30 x 30 x 30 cm. Tal dimensionamento facilitará a retenção de água pluvial no terreno a ser plantado, de maneira geral com inclinação significativa.

Após a abertura das covas, a terra retirada deverá permanecer ao lado delas para permitir a homogeneização com a adubação de base e demais tratamentos elencados.

5.1.11 Adubação de Base

Atividade muito importante para o estabelecimento das mudas. Sugere-se a aplicação de em média, 100 g / muda de superfosfato simples nas covas onde estas serão inseridas.

A determinação mais adequada do fertilizante a ser utilizado e suas quantidades deve ser estabelecida em função dos resultados da análise química do solo de cada área a ser reflorestada. Contudo, esta prática não está conjecturada para este Projeto.

Poderá ser procedida a mistura dos adubos de base e composto orgânico (pequena quantidade) no solo disposto ao lado das covas.

O procedimento acima não poderá anteceder ao plantio em mais de 15 dias, visando minimizar a perda do Nitrogênio (N) e Potássio (K) por volatilização e/ou lixiviação.

5.1.12 Plantio das Mudas

O plantio consiste na colocação da muda no centro do sulco, mantendo-se o colo apenas um pouco abaixo da superfície e compactando com ligeira pressão a terra para boa junção do solo ao torrão.

As mudas devem ser distribuídas nas linhas de plantio embaladas. Acuidade deverá ser dada à forma de manuseio, que deverá ser pela embalagem, nunca pelo caule. Esta operação deve ser realizada, preferencialmente em dias chuvosos ou imediatamente após os mesmos. No ato do plantio as mudas deverão ser retiradas cuidadosamente do recipiente (sacos plásticos / vasos), evitando-se o destorramento.

O excesso de terra oriundo da cova deverá ser disposto em “coroa” ao redor da muda, formando uma bacia de acumulação, facilitando as irrigações, nunca em cone ao redor do seu caule.

Sugere-se a realização de tutoramento, cravando-se estaca de bambu ou material similar. O tutor deve possuir, no mínimo, uma vez e meia a estatura da muda. A seguir, a muda deverá ser fixada ao tutor por meio de fita, torcendo o barbante de sisal ou material similar, em forma de “oito”, para evitar sufocar a planta.

As mudas devem ser plantadas com distribuição bem heterogênea no que concerne à espécie, evitando-se, ao máximo a repetição nas linhas e entrelinhas (agrupamentos com as mesmas espécies).

As covas serão abertas manualmente, isto é, sem a utilização de tratores agrícolas e os tratamentos culturais deverão evitar danos à possível regeneração natural.

5.1.13 Irrigação

A região onde o plantio será realizado apresenta certa sazonalidade no seu regime pluvial, refletindo em oscilações nos níveis de humidade do solo.

Caso seja observado períodos de estiagem logo após o plantio, considerar irrigação sob toda a área onde foram inseridas as mudas.

5.1.14 Listagem de Espécies

Fica sob responsabilidade da interessada a contratação de empresa especializada para executar o plantio e as manutenções das mudas, que se comprometa e tenha condições de cumprir as recomendações e parâmetros deste Projeto.

Para a definição das espécies utilizadas, foram consideradas as condições e características fitofisionômicas do fragmento limítrofe a área a ser recuperada, incluindo a análise das espécies constantes no mesmo e na região, de forma a selecionar indivíduos que se adaptem as condições locais.

Salienta-se que poderá ocorrer da empresa contratada sugerir a utilização de outras espécies, o que será avaliado pela administração da contratante. A tabela 2 apresenta as espécies de utilização indicada na execução do projeto.

Tabela 2 - Espécies nativas sugeridas para recuperação da área.

Grupo ecológico	Nome popular	Nome científico
Secundária	Açoita-cavalo	<i>Luhea divaricata</i>
Secundária	Araça	<i>Psidium catleianum</i>
Pioneira	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>
Pioneira	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>
Pioneira	Bracatinga	<i>Mimosa scabrella</i>
Pioneira	Branquilho	<i>Sebastiania commersoniaina</i>
Pioneira	Bugreiro	<i>Lithraea bresiliensis</i>
Pioneira	Cambará	<i>Gochnatia polymorpha</i>
Secundária	Canela sassafrás	<i>Ocotea odorifera</i>
Secundária	Canela-guaicá	<i>Ocotea puberula</i>
Secundária	Caroba	<i>Jacaranda puberula</i>
Secundária	Carvalho-brasileiro	<i>Roupala montana</i>
Pioneira	Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>
Pioneira	Cedro	<i>Cedrella fissilis</i>
Clímax	Cereja-do-mato	<i>Eugenia involucrata</i>

Poneira	Carne-de-vaca	<i>Clethra scabra</i>
Pioneira	Camboatá-branco	<i>Matayba elaeagnoides</i>
Pioneira	Vassourão-branco	<i>Piptocarpha angustifolia</i>
Secundária	Erva-mate	<i>Llex paraguariensis</i>
Pioneira	Guaraperê	<i>Lamanonia ternata</i>
Secundária	Guaçatunga	<i>Casearia decandra</i>
Pioneira	Murta	<i>Blepharocalyx salicifolius</i>

Obs. Essas espécies podem ser substituídas por outras nativas da região, de acordo com a disponibilidade existente de mudas no viveiro escolhido.

Deverão ser previstas o plantio de 125 mudas de Araucárias, visando a compensação da supressão de 5 indivíduos desta espécie.

5.2 Manutenção

A manutenção da área reflorestada visa garantir a sobrevivência dos indivíduos e seu desenvolvimento para que chegue a um porte adequado dentro do prazo previsto em projeto (acompanhamento de 24 meses).

No fim do período de manutenção as árvores que foram plantadas devem superar em tamanho as plantas invasoras e promover o sombreamento, ao menos parcial, do solo.

Todo o esforço empenhado na fase de implantação pode ser desperdiçado quando não há a correta manutenção do reflorestamento implantado.

Os tratos culturais em áreas reflorestadas têm-se mostrado um processo dispendioso e a busca por métodos mais econômicos demonstra que o mais importante é que as atividades sejam realizadas integralmente e no período correto, a fim de reduzir o tempo de manutenção para o mínimo recomendado.

Todas as etapas de manutenção são essenciais e devem ser acompanhadas por um técnico habilitado. Neste sentido, foi elaborada uma metodologia de monitoramento, a qual se embasa em critérios específicos para avaliar o plantio, visando balizar a supervisão dos serviços a serem efetuados pela empresa contratada, de maneira que esta última terá conhecimento dos parâmetros de avaliação e reportará as atividades realizadas.

Para tanto, serão utilizadas Fichas de Monitoramento, apresentadas em anexo (Anexo II), as quais podem ser preenchidas pela empresa executora ou pela contratante.

Na sequência discriminam-se as atividades pertinentes à manutenção do plantio.

5.2.1 Controle de Ervas Invasoras

Esta atividade tem o objetivo de reduzir a competição exercida pelas plantas invasoras nas linhas e entre as linhas de plantio. Poderá ser realizada através de motorroçadeira manual, sem a aplicação de herbicidas.

Após a roçada das entrelinhas, os resíduos deverão ser colocados no entorno da muda, dentro da bacia de contenção (coroa). Esta operação deverá ser repetida sempre que necessário até o completo desenvolvimento das mudas, quando estas sombrearão as daninhas, inibindo-as.

5.2.2 Coroamento das Mudas

Coroamento realizado ao redor de todas as mudas, num raio de aproximadamente 50 cm. Consiste em retirar, com cuidado para não danificar as mudas, as plantas daninhas.

5.2.3 Reposição de Falhas

As mudas mortas devem ser repostas para manter a mesma densidade populacional inicial, a fim de evitar a formação de clareiras no povoamento e promover o futuro fechamento do dossel.

A adubação de base deve ser repetida e a técnica de plantio é a mesma já citada. É importante destacar novamente que a não realização do replantio pode fazer com que a área necessite de um período muito maior de manutenção devido a presença de clareiras, levando o custo da restauração.

5.2.4 Adubação de Cobertura

Atividade que visa um suprimento nutricional promovendo o bom desenvolvimento das plantas. A adubação de cobertura pode ser feita com 100 g de NPK (10-10-10) por muda, aplicado em um círculo distante do caule em cerca 15 cm.

5.2.5 Controle de Formigas Cortadeiras

Deve ser repetido periodicamente ao longo do período de manutenção e quando houver a necessidade. Realizado principalmente através do uso de iscas granuladas.

5.2.6 Indicadores de desempenho

O principal indicador do desempenho da implantação do Projeto Florestal de recomposição de espécies exóticas por nativas será a comprovação de que a área contemplada esteja em franco processo de recuperação de sua cobertura florestal nativa, seja por meio de plantio de mudas, condução da regeneração secundária ou consórcio de ambos, até o fim do 24º mês após o início das atividades.

5.3 Cronograma das Atividades

Serão executadas as seguintes atividades principais: preparação do terreno, abertura das covas, adubação, plantio, adubação de cobertura, constante combate às formigas cortadeiras, coroamentos/ capina e monitoramento.

Para o início dos trabalhos, devem ser considerados fatores inerentes à disponibilidade de fornecedores de mudas e fatores climáticos para consolidação do plantio (as épocas mais favoráveis são entre a primavera e verão).

Na tabela abaixo é apresentado o cronograma estimado para esses trabalhos, sendo que as datas exatas devem ser definidas pelo empreendedor.

Ressalta-se que o acompanhamento e o monitoramento do plantio deverão ser efetuados até que as mudas estejam consolidadas e em fase de livre crescimento.

Tabela 3 - Cronograma de implantação de manutenção

Descrição	Início	Fim	1º Mês				2º Mês				3º Mês				4º Mês				5º Mês				6º Mês				9º Mês				12º Mês				15º Mês				18º Mês				21º Mês				24º Mês			
			1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª								
Preparo do Terreno																																																		
Controle de Formigas (Pré- Plantio)																																																		
Preparo do Solo																																																		
Plantio																																																		
Adubação																																																		
Capina/Coroamento																																																		
Controle de Formigas																																																		
Irrigação*																																																		
Replanteio**																																																		
Monitoramento																																																		

* Caso necessário, em episódio de estiagem;

** Substituição eventual de mudas não consolidadas, se houver.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se a partir da elaboração deste Projeto, que o requerente terá condições de executar a compensação da área afetada pela supressão pretendida, visto que se pretende compensar mais de 231% da área de supressão, assim como as características do local escolhido para compensação do dano serem favoráveis e semelhantes às características do local do dano e localizada na mesma bacia hidrográfica e o método escolhido pretende recuperar uma área degradada através da substituição de espécies exóticas por espécies nativas. Ainda se propõe o plantio de 125 araucárias, de forma aleatória dentro das áreas de compensação escolhidas, considerando que foram identificadas 5 *Araucarias angustifólias* inseridas na área de supressão, ou seja, 25 mudas para cada indivíduo.

Todas as recomendações aqui registradas devem ser analisadas pelos órgãos ambientais competentes. Diante do que foi exposto ao longo desse estudo, fica claro que o requerente pretende se adequar as legislações vigentes tendo assim condições de executar a compensação ambiental adequada a supressão pretendida.

Espera-se que a compensação florestal ora apresentado atendam aos requisitos legais aplicáveis, buscando a mitigação e ou minimização dos impactos gerados pela atividade pretendida.

Após a avaliação e deferimento do presente plano pelo órgão ambiental, a área de compensação sugerida neste estudo, deverá ser oficializada junto aos órgãos competentes, para fins de conservação e compensação.

EQUIPE TÉCNICA

Este projeto foi elaborado pela Projesc7 Planejamento & Operações Ambientais Ltda., de maneira que a responsabilidade da Empresa e dos respectivos técnicos se restringe à elaboração deste documento.

Técnico responsável:

Biólogo João Victor Geronasso, MSc.

CRBIO 66713/07-D

Em anexo (Anexo I) afigura-se a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração deste documento.

7. ANEXOS

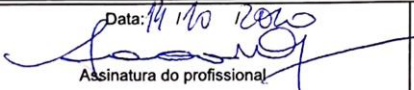
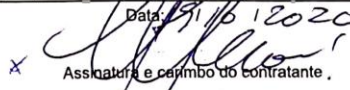
Anexo I – Anotação de Responsabilidade Técnica

Anexo II – Ficha de Monitoramento

Anexo III – Inventário Florestal

Anexo IV – Matrícula do imóvel de supressão e compensação

Anexo I – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

		Serviço Público Federal Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia da 7ª Região Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar Centro - Curitiba / Paraná - Brasil CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077 crbio07@crbio07.gov.br			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART				N°.07-2635/20	
CONTRATADO					
Nome: JOÃO VICTOR GARCIA GERONASSO			Registro CRBio: 66713/RS		
CPF: 04662918928			Tel: 34562721		
E-Mail: jvgeronasso@gmail.com					
Endereço: RUA CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 67 AP 01					
Cidade: BARRA VELHA			Bairro: CENTRO		
CEP: 88390-000			UF: SC		
CONTRATANTE					
Nome: IRATIM ENERGÉTICA RENOVÁVEL SPE S.A.					
Registro Profissional:			CPF/CGC/CNPJ: 23.808.523/0001-64		
Endereço: Estrada Fazenda São Bento - REMASA s/n					
Cidade: GENERAL CARNEIRO			Bairro:		
CEP: 84660-970			UF: PR		
Site:					
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL					
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7,1.8,1.9					
Identificação: ESTUDOS RELACIONADOS A FAUNA E FLORA					
Município: General Carneiro			Município da sede: Barra Velha - SC		UF: PR
Forma de participação: Equipe			Perfil da equipe: Biólogos e Eng. Ambiental e de Seg. do Trabalho		
Área do conhecimento: Ecologia			Campo de atuação: Meio ambiente		
Descrição sumária da atividade: - Coordenação de Elaboração do Plano de Monitoramento de Fauna Terrestre e execução do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre relativos ao empreendimento Central Geradora Hidrelétrica (CGH) São Bento, no rio Iratim, município de General Carneiro, Paraná, pertencente Iratim Energia Renovável SPE SA. - Elaboração de Plano de Compensação ambiental referente a supressão pretendida / necessária (aprox. 0,7 ha) para implantação do empreendimento CGH São Bento.					
Valor: R\$ 7500,00			Total de horas: 120		
Início: 21 / 09 / 2020			Término:		
ASSINATURAS					
Declaro serem verdadeiras as informações acima					
Data: 14/10/2020  Assinatura do profissional			Data: 15/10/2020  Assinatura e carimbo do contratante		
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante			Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos Data: / / Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio07-24 horas Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART Protocolo N°31248

Anexo II – Ficha de Monitoramento

FICHA DE MONITORAMENTO DE PLANTIO – IMPLANTAÇÃO (1-12 MESES)

Data: _____ Local: _____ GPS: _____

Última Manutenção: _____ Espaçamento: _____ Nº Mudanças: _____

Parâmetros	Sim	Não	Observações	Bom	Médio	Ruim
Isolamento da área						
Conservação do solo						
Aspecto visual do plantio						
Profundidade da cova						
Coroamento						
Pegamento das mudas						
Replanteio						
Mortalidade das mudas (%)						
Indícios de predação de mudas						
Principais motivos mortalidade						
Nº espécies arbóreas plantadas	Pioneiras:			Não Pioneiras:		
Altura média dos indivíduos						
Espécies mais desenvolvidas						
Presença de plantas invasoras						
% de cobertura das spp invasoras						
Capina – linha e entrelinha						
Controle de Formiga e outras						
Outros:						

Recomendações e Parecer Técnico:

Anexo III – Inventário Florestal

Relatório Técnico

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

Execução:



Responsabilidade técnica:

Biólogo Dieter Liebsch – CRBio 66133/07-D

ART Nº 2016/09249

Engenheiro Florestal Gilson Geronasso – CREA-PR 9027/D

(ART Nº 20162743698)

Curitiba, 30 de junho de 2016

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

1 - Localização do Imóvel: A CGH São Bento está localizada no rio Iratim na zona rural do município de General Carneiro, no estado do Paraná. A barragem da CGH São Bento está localizada nas coordenadas 26°25'42,92" S e 51°32'34,47" O. A propriedade pertence a Remasa Reflorestadora SA, porém, o empreendimento é da Iratim Energética Renovável SPE S.A.

2 – Enquadramento Fitogeográfico: Originalmente a região de General Carneiro era ocupada pela Floresta Ombrófila Mista (FOM) ou Floresta com Araucária (FA), que apresenta ocorrência preferencial nos estados do sul do Brasil, com a inconfundível presença da araucária (*Araucaria angustifolia* (Bertol.) O. Kuntze) (Klein, 1960, IBGE, 1992). Originalmente a Floresta Ombrófila Mista ocupava cerca de 200.000 km² (Maack, 1950), ocorrendo com maior intensidade nos Estados do Paraná (40%), Santa Catarina (31%), Rio Grande do Sul (25%), apresentando manchas esparsas no sul de São Paulo (3%), Minas Gerais e Rio de Janeiro (1%) (Klein, 1960).

3 - Métodos utilizados: Para o censo florístico e volumétrico da vegetação arbórea a ser suprimida, foi utilizado como base o projeto de implantação da CGH São Bento (Figura 01 e Mapa 01 em anexo). Foram amostrados os indivíduos com fustes maiores que 4.8 cm de diâmetro, onde foram determinadas a espécie e tomado valores DAP (diâmetro a altura do peito = 1,3 metro) e altura total e cada indivíduo recebeu uma plaqueta numerada (exceto indivíduos de pinus no canal de adução e casa de força). No caso de indivíduos ramificados na altura de medida do DAP, foi estabelecido como critério a presença de pelo menos um ramo com o diâmetro mínimo de 4.8 cm. Nesses casos. A partir dos dados de diâmetro e altura calculou-se a área basal (G) seguindo a formula: $G = DAP^2 \times \pi / 40.000$. O volume foi calculado por: $Vol = altura \times G \times FF (0.6)$. O enquadramento taxonômico seguiu o Angiosperm Phylogeny Group (APG II 2003).

A) Estrada de acesso a barragem



B) Canal de adução



D) Casa de força



E) Marcação dos indivíduos a serem suprimidos



Figura 01 – Aspectos metodológicos nas três feições avaliadas e plaqueta usada na marcação dos indivíduos.

4 – Resultados

Em relação ao estágio sucessional da área avaliada, trata-se de uma floresta em estágio inicial de sucessão. Ao total foram censados 568 indivíduos arbóreos (Tabela 01, 02 e Anexo 01), pertencentes a espécies ou morfoespécies reconhecidas em campo (Tabela 03). Claramente, trata-se de remanescentes pobres floristicamente. A diferença entre a contagem de indivíduos e fustes deve-se ao fato de ramificações abaixo de 1.30 metros, o que implica em um indivíduo com mais de um fuste.

O volume total estimado foi de 42.89 m³, sendo que a maioria desse volume é de *Pinus* sp (23.48 m³), uma espécie exótica que se estabeleceu na área. Adicionalmente, vale a pena destacar que foram encontrados cinco indivíduos de araucária (Tabela 02; Anexo 01) que perfaz um total de 2.31m³.

O anexo 01 contempla as informações de todos os indivíduos amostrados, suas localizações, plaqueta de identificação, medidas de altura, numero de fustes e volume individual.

Tabela 01 – quadro resumo da vegetação a ser suprimida, em numero de árvores e volume esperado.

VARIÁVEIS	ACESSO BARRAGEM	CANAL ADUÇÃO	CASA DE FORÇA	TOTAL
Indivíduos espécies nativas	169	335	14	518
Indivíduos <i>Pinus</i> sp	3	38	9	50
Total de indivíduos	172	373	23	568
Volume espécies nativas (m3)	6.24	12.93	0.23	19.41
Volume <i>Pinus</i> sp (m3)	3.28	17.18	3.01	23.48
Volume total (m3)	9.53	30.11	3.24	42.89

Tabela 2 - Lista dos indivíduos arbóreos inventariados, com indicação para supressão na área do empreendimento. IND= indivíduos, FUS= fustes, VOL= volume individual em m³.

	ACESSO BARRAGEM			CANAL DE ADUÇÃO			CASA DE FORÇA		
	IND	FUS	VOL	IND	FUS	VOL	IND	FUS	VOL
<i>Acca sellowiana</i>				1	1	0.0062			
<i>Allophylus edulis</i>				1	1	0.0063			
<i>Araucaria angustifolia</i>	1	1	1.0980	4	4	1.2079			
Asteraceae				1	1	0.0527			
<i>Baccharis dracunculifolia</i>	1	1	0.0092	1	2	0.0106			
<i>Baccharis</i> sp	1	1	0.0229	2	2	0.0133	1	1	0.0122
<i>Butia eriospatha</i>				2	2	0.7295			
<i>Casearia decandra</i>				2	2	0.0144			
<i>Cinnamomum amoenum</i>	6	9	0.6459	9	10	0.6906			
<i>Clethra scabra</i>	1	1	0.0174	11	15	0.3993			
<i>Dicksonia sellowiana</i>				13	14	0.4363			
<i>Drymis brasiliensis</i>				9	14	0.2415			
<i>Escallonia bifida</i>	1	1	0.0024				1	1	0.0053
<i>Eugenia speciosa</i>				2	2	0.0127			
<i>Gymnanthes klotzschiana</i>	1	2	0.0433	9	18	0.2254			
<i>Ilex dumosa</i>	2	2	0.0292	2	3	0.2063			
<i>Ilex paraguariensis</i>	3	6	0.1808	19	22	0.3451			
<i>Ilex theezans</i>				1	3	0.0304			
indeterminada 01				2	2	0.0386			
indeterminada 02				4	5	0.0324			
<i>Lithraea brasiliensis</i>	18	22	0.2189	43	71	2.0281	1	2	0.0202
<i>Matayba elaeagnoides</i>	2	5	0.0331	1	1	0.0037			
<i>Myrceugenia</i> sp				1	1	0.0041			
<i>Myrsine coriacea</i>	41	42	0.7408	53	58	1.0287	5	5	0.1121
Myrtaceae				1	3	0.0603			
Myrtaceae 02				1	1	0.0055			
<i>Pinus</i> sp	3	3	3.2877	38	38	17.1808	9	9	3.0192
<i>Piptocarpha angustifolia</i>				1	1	0.0055			
<i>Podocarpus lambertii</i>				10	14	0.5732			
<i>Roupala brasiliensis</i>	1	1	0.0327						
<i>Sapium glandulatum</i>	14	17	0.7156	3	3	0.1189			
<i>Schinus terebinthifolius</i>	2	5	0.0544	6	6	0.0549	2	7	0.0426
<i>Styrax leprosus</i>				3	5	0.0961			
<i>Symplocos tenuifolia</i>	15	20	0.3296	29	38	0.4730	1	1	0.0086
<i>Symplocos uniflora</i>	59	107	2.0736	68	103	1.3226	3	5	0.0292
<i>Vernonanthura discolor</i>				13	18	2.2601			
<i>Xylosma salzmännii</i>				1	1	0.0134			
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>				6	8	0.1849			



4 – Conclusões

- ✓ Trata-se de fragmentos em estágio inicial de sucessão, partes com área arbustiva, com apenas algumas árvores isoladas;
- ✓ O volume total de árvores nativas a ser suprimido é de 19.41m³ em 518 indivíduos;

Gilson Geronasso
Engenheiro Florestal

Dieter Liebsch
Biólogo

Curitiba, 30 de junho de 2016.

Anexo 01 – Relação de todos os indivíduos amostrados, com informações do local, número da plaqueta de identificação, altura (em metros), DAP (em centímetros) e volume individual (m³).

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2000	Symplocos uniflora	1	4.5	6.37	0.0086
Acesso barragem	2000	Symplocos uniflora	2	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2001	Symplocos uniflora	1	4.5	8.28	0.0145
Acesso barragem	2001	Symplocos uniflora	2	4.5	7.96	0.0134
Acesso barragem	2002	Symplocos uniflora	1	4.5	8.59	0.0157
Acesso barragem	2002	Symplocos uniflora	2	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	2002	Symplocos uniflora	3	4.0	3.82	0.0028
Acesso barragem	2003	Lithraea brasiliensis	1	6.0	9.23	0.0241
Acesso barragem	2004	Gymnanthes klotzschiana	1	6.0	8.91	0.0225
Acesso barragem	2004	Gymnanthes klotzschiana	2	6.0	8.59	0.0209
Acesso barragem	2005	Symplocos uniflora	1	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2006	Lithraea brasiliensis	1	5.0	7.64	0.0138
Acesso barragem	2006	Lithraea brasiliensis	2	5.0	5.73	0.0077
Acesso barragem	2006	Lithraea brasiliensis	3	5.0	9.87	0.0229
Acesso barragem	2006	Lithraea brasiliensis	4	5.0	7.64	0.0138
Acesso barragem	2007	Symplocos tenuifolia	1	5.0	5.41	0.0069
Acesso barragem	2008	Symplocos tenuifolia	1	5.0	8.91	0.0187
Acesso barragem	2008	Symplocos tenuifolia	2	5.0	7.96	0.0149
Acesso barragem	2009	Matayba elaeagnoides	1	4.5	7.00	0.0104
Acesso barragem	2009	Matayba elaeagnoides	2	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2010	Schinus terebinthifolius	1	7.0	7.64	0.0193
Acesso barragem	2011	Symplocos uniflora	1	6.0	9.23	0.0241
Acesso barragem	2012	Myrsine coriacea	1	6.0	17.51	0.0867
Acesso barragem	2013	Schinus terebinthifolius	1	4.5	6.68	0.0095
Acesso barragem	2013	Schinus terebinthifolius	2	4.5	7.32	0.0114
Acesso barragem	2013	Schinus terebinthifolius	3	4.5	6.68	0.0095
Acesso barragem	2013	Schinus terebinthifolius	4	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	2014	Symplocos uniflora	1	4.5	5.73	0.0070
Acesso barragem	2015	Symplocos uniflora	1	4.5	5.09	0.0055
Acesso barragem	2016	Symplocos uniflora	1	5.0	10.19	0.0244
Acesso barragem	2016	Symplocos uniflora	2	5.0	5.09	0.0061
Acesso barragem	2016	Symplocos uniflora	3	5.0	5.09	0.0061
Acesso barragem	2017	Symplocos uniflora	1	4.0	4.77	0.0043
Acesso barragem	2018	Symplocos uniflora	1	4.0	6.37	0.0076
Acesso barragem	2018	Symplocos uniflora	2	4.0	5.09	0.0049
Acesso barragem	2018	Symplocos uniflora	3	4.0	7.32	0.0101
Acesso barragem	2019	Symplocos tenuifolia	1	4.0	5.09	0.0049

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2020	Baccharis sp	1	5.0	9.87	0.0229
Acesso barragem	2021	Lithraea brasiliensis	1	3.0	5.09	0.0037
Acesso barragem	2022	Symplocos uniflora	1	4.0	10.19	0.0196
Acesso barragem	2022	Symplocos uniflora	2	4.0	9.55	0.0172
Acesso barragem	2022	Symplocos uniflora	3	4.0	7.96	0.0119
Acesso barragem	2023	Myrsine coriacea	1	4.0	5.09	0.0049
Acesso barragem	2024	Symplocos uniflora	1	4.5	6.37	0.0086
Acesso barragem	2024	Symplocos uniflora	2	4.5	5.09	0.0055
Acesso barragem	2025	Symplocos uniflora	1	4.5	6.05	0.0078
Acesso barragem	2026	Symplocos uniflora	1	4.5	7.64	0.0124
Acesso barragem	2026	Symplocos uniflora	2	4.5	6.68	0.0095
Acesso barragem	2027	Symplocos uniflora	1	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	2028	Lithraea brasiliensis	1	5	5.73	0.0077
Acesso barragem	2029	Symplocos tenuifolia	1	5	8.91	0.0187
Acesso barragem	2030	Symplocos uniflora	1	3	4.77	0.0032
Acesso barragem	2031	Symplocos uniflora	1	6	11.14	0.0351
Acesso barragem	2031	Symplocos uniflora	2	6	10.50	0.0312
Acesso barragem	3032	Symplocos uniflora	1	6	16.23	0.0745
Acesso barragem	3033	Lithraea brasiliensis	1	5	5.73	0.0077
Acesso barragem	3034	Symplocos uniflora	1	5	11.46	0.0309
Acesso barragem	3035	Symplocos uniflora	1	5	14.64	0.0505
Acesso barragem	3036	Symplocos uniflora	1	4	5.73	0.0062
Acesso barragem	3037	Symplocos uniflora	1	4.5	15.92	0.0537
Acesso barragem	3037	Symplocos uniflora	2	4.5	11.46	0.0278
Acesso barragem	3037	Symplocos uniflora	3	4.5	15.60	0.0516
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	1	4	5.73	0.0062
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	2	4	7.64	0.0110
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	3	4	12.41	0.0290
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	4	4	7.32	0.0101
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	5	4	10.19	0.0196
Acesso barragem	3038	Symplocos uniflora	6	4	12.73	0.0306
Acesso barragem	3039	Sapium glandulatum	1	4.5	7.64	0.0124
Acesso barragem	3040	Symplocos uniflora	1	5	8.28	0.0161
Acesso barragem	3040	Symplocos uniflora	2	5	8.28	0.0161
Acesso barragem	3041	Roupala brasiliensis	1	5	11.78	0.0327
Acesso barragem	3042	Symplocos uniflora	1	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	3043	Symplocos uniflora	1	5	9.55	0.0215
Acesso barragem	3043	Symplocos uniflora	2	5	10.19	0.0244
Acesso barragem	3044	Symplocos uniflora	1	5	14.96	0.0527
Acesso barragem	3045	Symplocos uniflora	1	5	7.64	0.0138
Acesso barragem	3046	Symplocos uniflora	1	5	15.60	0.0573

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	3046	Symplocos uniflora	2	5	10.82	0.0276
Acesso barragem	3046	Symplocos uniflora	3	5	10.19	0.0244
Acesso barragem	3047	Lithraea brasiliensis	1	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	3048	Ilex dumosa	1	5	9.87	0.0229
Acesso barragem	3049	Ilex dumosa	1	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	3050	Lithraea brasiliensis	1	4.5	4.77	0.0048
Acesso barragem	3051	Baccharis dracunculifolia	1	4	7.00	0.0092
Acesso barragem	3052	Symplocos uniflora	1	5	7.32	0.0126
Acesso barragem	3052	Symplocos uniflora	1	5	7.64	0.0138
Acesso barragem	3053	Myrsine coriacea	1	6	7.96	0.0179
Acesso barragem	3054	Symplocos uniflora	1	4.5	7.00	0.0104
Acesso barragem	2055	Symplocos uniflora	1	6	8.91	0.0225
Acesso barragem	2055	Symplocos uniflora	2	6	12.10	0.0414
Acesso barragem	2056	Sapium glandulatum	1	6	16.55	0.0775
Acesso barragem	2057	Symplocos uniflora	1	6	12.41	0.0436
Acesso barragem	2058	Symplocos uniflora	1	5	7.64	0.0138
Acesso barragem	2059	Escallonia bifida	1	2	5.09	0.0024
Acesso barragem	2060	Symplocos tenuifolia	1	5	11.14	0.0292
Acesso barragem	2060	Symplocos tenuifolia	2	5	10.19	0.0244
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	1	5.5	7.32	0.0139
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	2	5.5	5.09	0.0067
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	3	5.5	18.46	0.0883
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	4	5.5	7.96	0.0164
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	5	5.5	11.14	0.0322
Acesso barragem	2062	Symplocos uniflora	6	5.5	11.46	0.0340
Acesso barragem	2063	Lithraea brasiliensis	1	4	5.73	0.0062
Acesso barragem	2064	Sapium glandulatum	1	6	21.01	0.1248
Acesso barragem	2065	Symplocos tenuifolia	1	5	6.37	0.0095
Acesso barragem	2066	Lithraea brasiliensis	1	5	6.05	0.0086
Acesso barragem	2067	Cinnamomum amoenum	1	8	36.61	0.5052
Acesso barragem	2067	Cinnamomum amoenum	2	8	12.41	0.0581
Acesso barragem	2068	Ilex paraguariensis	1	7	12.41	0.0508
Acesso barragem	2068	Ilex paraguariensis	2	7	9.55	0.0301
Acesso barragem	2068	Ilex paraguariensis	3	7	12.10	0.0483
Acesso barragem	2069	Ilex paraguariensis	1	6	9.23	0.0241
Acesso barragem	2069	Ilex paraguariensis	2	6	7.32	0.0152
Acesso barragem	2070	Symplocos tenuifolia	1	4.5	14.64	0.0455
Acesso barragem	2071	Lithraea brasiliensis	1	4.5	7.96	0.0134
Acesso barragem	2072	Cinnamomum amoenum	1	5	12.73	0.0382
Acesso barragem	2072	Cinnamomum amoenum	2	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2073	Symplocos uniflora	1	6	5.09	0.0073

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2073	Symplocos uniflora	2	6	7.32	0.0152
Acesso barragem	2073	Symplocos uniflora	3	6	7.32	0.0152
Acesso barragem	2074	Symplocos uniflora	1	6	7.00	0.0139
Acesso barragem	2074	Symplocos uniflora	2	6	8.59	0.0209
Acesso barragem	2075	Sapium glandulatum	1	6	15.28	0.0660
Acesso barragem	2076	Symplocos uniflora	1	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2077	Symplocos uniflora	1	5	6.68	0.0105
Acesso barragem	2077	Symplocos uniflora	2	5	7.00	0.0116
Acesso barragem	2078	Sapium glandulatum	1	7	15.60	0.0802
Acesso barragem	2079	Symplocos tenuifolia	1	6	8.59	0.0209
Acesso barragem	2079	Symplocos tenuifolia	2	6	6.05	0.0103
Acesso barragem	2080	Symplocos uniflora	1	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2081	Pinus sp	1	14	44.88	1.3289
Acesso barragem	2082	Ilex paraguariensis	1	4.5	7.64	0.0124
Acesso barragem	2083	Symplocos uniflora	1	5	7.00	0.0116
Acesso barragem	2083	Symplocos uniflora	2	5	5.73	0.0077
Acesso barragem	2084	Symplocos uniflora	1	5	6.05	0.0086
Acesso barragem	2085	Symplocos uniflora	1	5	11.14	0.0292
Acesso barragem	2085	Symplocos uniflora	2	5	6.68	0.0105
Acesso barragem	2086	Sapium glandulatum	1	5	11.78	0.0327
Acesso barragem	2086	Sapium glandulatum	2	5	12.10	0.0345
Acesso barragem	2086	Sapium glandulatum	3	5	10.82	0.0276
Acesso barragem	2087	Lithraea brasiliensis	1	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2088	Symplocos uniflora	1	5	9.55	0.0215
Acesso barragem	2089	Myrsine coriacea	1	7	10.50	0.0364
Acesso barragem	2090	Myrsine coriacea	1	6	6.68	0.0126
Acesso barragem	2091	Myrsine coriacea	1	6	6.37	0.0115
Acesso barragem	2092	Symplocos tenuifolia	1	3	8.91	0.0112
Acesso barragem	2093	Myrsine coriacea	1	5	8.91	0.0187
Acesso barragem	2094	Myrsine coriacea	1	5	6.68	0.0105
Acesso barragem	2095	Myrsine coriacea	1	5	7.32	0.0126
Acesso barragem	2096	Myrsine coriacea	1	6	8.28	0.0194
Acesso barragem	2097	Symplocos uniflora	1	4.5	8.28	0.0145
Acesso barragem	2098	Symplocos uniflora	1	6	10.19	0.0293
Acesso barragem	2098	Symplocos uniflora	2	6	6.68	0.0126
Acesso barragem	2099	Myrsine coriacea	1	5	7.64	0.0138
Acesso barragem	2100	Sapium glandulatum	1	4.5	11.78	0.0294
Acesso barragem	2101	Symplocos tenuifolia	1	5	7.32	0.0126
Acesso barragem	2102	Matayba elaeagnoides	1	3.5	5.41	0.0048
Acesso barragem	2102	Matayba elaeagnoides	2	3.5	6.68	0.0074
Acesso barragem	2102	Matayba elaeagnoides	3	3.5	5.09	0.0043

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2103	Myrsine coriacea	1	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2104	Symplocos uniflora	1	4.5	6.37	0.0086
Acesso barragem	2104	Symplocos uniflora	2	4.5	7.64	0.0124
Acesso barragem	2104	Symplocos uniflora	3	4.5	7.32	0.0114
Acesso barragem	2104	Symplocos uniflora	4	4.5	7.00	0.0104
Acesso barragem	2105	Myrsine coriacea	1	4.5	6.68	0.0095
Acesso barragem	2106	Myrsine coriacea	1	6	12.73	0.0458
Acesso barragem	2107	Symplocos uniflora	1	4.5	10.19	0.0220
Acesso barragem	2108	Myrsine coriacea	1	5	10.82	0.0276
Acesso barragem	2109	Sapium glandulatum	1	4	7.96	0.0119
Acesso barragem	2110	Myrsine coriacea	1	5	9.55	0.0215
Acesso barragem	2111	Sapium glandulatum	1	5	11.78	0.0327
Acesso barragem	2112	Symplocos tenuifolia	1	4	8.59	0.0139
Acesso barragem	2113	Lithraea brasiliensis	1	4	7.00	0.0092
Acesso barragem	2114	Myrsine coriacea	1	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2115	Lithraea brasiliensis	1	4	5.09	0.0049
Acesso barragem	2116	Symplocos tenuifolia	1	4.5	12.10	0.0310
Acesso barragem	2117	Myrsine coriacea	1	4.5	8.59	0.0157
Acesso barragem	2118	Myrsine coriacea	1	5	8.59	0.0174
Acesso barragem	2119	Clethra scabra	1	5	8.59	0.0174
Acesso barragem	2120	Myrsine coriacea	1	4	5.41	0.0055
Acesso barragem	2121	Myrsine coriacea	1	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2122	Cinnamomum amoenum	1	3.5	5.73	0.0054
Acesso barragem	2123	Sapium glandulatum	1	4	11.78	0.0261
Acesso barragem	2123	Sapium glandulatum	2	4	13.05	0.0321
Acesso barragem	2124	Myrsine coriacea	1	5	9.23	0.0201
Acesso barragem	2125	Myrsine coriacea	1	6	11.14	0.0351
Acesso barragem	2126	Myrsine coriacea	1	5	6.68	0.0105
Acesso barragem	2127	Symplocos uniflora	1	4.5	8.59	0.0157
Acesso barragem	2128	Myrsine coriacea	1	5	7.96	0.0149
Acesso barragem	2129	Sapium glandulatum	1	4	14.64	0.0404
Acesso barragem	2130	Symplocos uniflora	1	6	13.37	0.0505
Acesso barragem	2130	Symplocos uniflora	2	6	12.10	0.0414
Acesso barragem	2131	Symplocos uniflora	1	5	6.68	0.0105
Acesso barragem	2131	Symplocos uniflora	2	5	8.28	0.0161
Acesso barragem	2132	Myrsine coriacea	1	5	7.32	0.0126
Acesso barragem	2132	Myrsine coriacea	2	5	10.82	0.0276
Acesso barragem	2133	Sapium glandulatum	1	4.5	13.37	0.0379
Acesso barragem	2134	Symplocos tenuifolia	1	4	7.32	0.0101
Acesso barragem	2135	Symplocos tenuifolia	1	4	5.09	0.0049
Acesso barragem	2136	Myrsine coriacea	1	4.5	5.73	0.0070

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2137	Myrsine coriacea	1	5	6.37	0.0095
Acesso barragem	2138	Myrsine coriacea	1	5.5	8.28	0.0178
Acesso barragem	2139	Cinnamomum amoenum	1	4	5.73	0.0062
Acesso barragem	2140	Symplocos uniflora	1	5	9.55	0.0215
Acesso barragem	2141	Sapium glandulatum	1	5	9.55	0.0215
Acesso barragem	2142	Lithraea brasiliensis	1	4.5	8.91	0.0168
Acesso barragem	2142	Lithraea brasiliensis	2	4.5	7.64	0.0124
Acesso barragem	2143	Lithraea brasiliensis	1	4	5.41	0.0055
Acesso barragem	2144	Symplocos uniflora	1	5.5	8.91	0.0206
Acesso barragem	2144	Symplocos uniflora	2	5.5	8.91	0.0206
Acesso barragem	2145	Symplocos uniflora	1	6	9.23	0.0241
Acesso barragem	2145	Symplocos uniflora	2	6	9.87	0.0275
Acesso barragem	2146	Symplocos uniflora	1	5.5	6.68	0.0116
Acesso barragem	2146	Symplocos uniflora	2	5.5	4.77	0.0059
Acesso barragem	2146	Symplocos uniflora	3	5.5	15.60	0.0631
Acesso barragem	2146	Symplocos uniflora	4	5.5	5.73	0.0085
Acesso barragem	2147	Symplocos uniflora	1	5.5	7.32	0.0139
Acesso barragem	2147	Symplocos uniflora	2	5.5	9.55	0.0236
Acesso barragem	2148	Lithraea brasiliensis	1	4.5	5.73	0.0070
Acesso barragem	2149	Lithraea brasiliensis	1	4.5	7.96	0.0134
Acesso barragem	2150	Lithraea brasiliensis	1	3	5.41	0.0041
Acesso barragem	2151	Pinus sp	1	9	34.06	0.4920
Acesso barragem	2152	Pinus sp	1	12	50.93	1.4668
Acesso barragem	2153	Myrsine coriacea	1	6	7.96	0.0179
Acesso barragem	2154	Symplocos uniflora	1	4	6.05	0.0069
Acesso barragem	2155	Sapium glandulatum	1	4.5	11.46	0.0278
Acesso barragem	2156	Myrsine coriacea	1	6.5	11.46	0.0402
Acesso barragem	2157	Cinnamomum amoenum	1	4.5	5.09	0.0055
Acesso barragem	2158	Myrsine coriacea	1	4.5	5.41	0.0062
Acesso barragem	2159	Myrsine coriacea	1	5	6.05	0.0086
Acesso barragem	2160	Myrsine coriacea	1	5.5	11.78	0.0360
Acesso barragem	2161	Cinnamomum amoenum	1	4.5	5.09	0.0055
Acesso barragem	2161	Cinnamomum amoenum	2	4.5	5.73	0.0070
Acesso barragem	2162	Araucaria angustifolia	1	13	42.34	1.0980
Acesso barragem	2163	Myrsine coriacea	1	4	5.41	0.0055
Acesso barragem	2164	Symplocos tenuifolia	1	4	5.09	0.0049
Acesso barragem	2164	Symplocos tenuifolia	2	4	9.23	0.0161
Acesso barragem	2164	Symplocos tenuifolia	3	4	10.50	0.0208
Acesso barragem	2165	Myrsine coriacea	1	4	6.05	0.0069
Acesso barragem	2166	Symplocos uniflora	1	4	6.37	0.0076
Acesso barragem	2167	Myrsine coriacea	1	4	6.68	0.0084

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Acesso barragem	2168	Myrsine coriacea	1	4	6.68	0.0084
Acesso barragem	2169	Myrsine coriacea	1	4	6.37	0.0076
Acesso barragem	2170	Myrsine coriacea	1	4	7.64	0.0110
Acesso barragem	2171	Myrsine coriacea	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	SN	Pinus sp	1	8	20.05	0.1516
Canal de adução	2172	Lithraea brasiliensis	1	5	10.82	0.0276
Canal de adução	2172	Lithraea brasiliensis	2	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2172	Lithraea brasiliensis	3	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2172	Lithraea brasiliensis	4	5	10.19	0.0244
Canal de adução	2173	Butia eriospatha	1	7	35.65	0.4193
Canal de adução	2174	Symplocos tenuifolia	1	5	8.59	0.0174
Canal de adução	2175	Myrsine coriacea	1	6	15.28	0.0660
Canal de adução	2176	Pinus sp	1	6	15.28	0.0660
Canal de adução	2177	Pinus sp	1	6	13.37	0.0505
Canal de adução	2178	Cinnamomum amoenum	1	5.5	15.60	0.0631
Canal de adução	2179	Symplocos uniflora	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2180	Cinnamomum amoenum	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2181	Symplocos tenuifolia	1	3.5	6.68	0.0074
Canal de adução	2182	Myrsine coriacea	1	5	17.51	0.0722
Canal de adução	2183	Sapium glandulatum	1	5	19.42	0.0888
Canal de adução	2184	Symplocos uniflora	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2185	Myrsine coriacea	1	4.5	7.00	0.0104
Canal de adução	2186	Ilex dumosa	1	5	17.83	0.0749
Canal de adução	2186	Ilex dumosa	2	5	14.32	0.0483
Canal de adução	2187	Lithraea brasiliensis	1	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2188	Podocarpus lambertii	1	5	23.55	0.1307
Canal de adução	2189	Myrsine coriacea	1	6	14.96	0.0633
Canal de adução	2190	Styrax leprosus	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2190	Styrax leprosus	2	4.5	8.91	0.0168
Canal de adução	2190	Styrax leprosus	3	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2191	Symplocos uniflora	1	5	14.32	0.0483
Canal de adução	2191	Symplocos uniflora	2	5	10.50	0.0260
Canal de adução	2192	Xylosma salzmännii	1	4.5	7.96	0.0134
Canal de adução	2193	Myrtaceae	1	5	9.55	0.0215
Canal de adução	2193	Myrtaceae	2	5	9.23	0.0201
Canal de adução	2193	Myrtaceae	3	5	8.91	0.0187
Canal de adução	2194	Myrsine coriacea	1	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2195	Myrsine coriacea	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2196	Cinnamomum amoenum	1	6	20.05	0.1137
Canal de adução	2196	Cinnamomum amoenum	2	6	19.74	0.1101
Canal de adução	2197	Symplocos uniflora	1	5	17.19	0.0696

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2197	Symplocos uniflora	2	5	12.10	0.0345
Canal de adução	2198	Lithraea brasiliensis	1	6	13.37	0.0505
Canal de adução	2198	Lithraea brasiliensis	2	6	13.69	0.0530
Canal de adução	2199	Podocarpus lambertii	1	5	5.41	0.0069
Canal de adução	2200	Symplocos uniflora	1	5	5.73	0.0077
Canal de adução	2201	Symplocos uniflora	1	5.5	8.91	0.0206
Canal de adução	2202	Ilex paraguariensis	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2203	Ilex paraguariensis	1	5	7.00	0.0116
Canal de adução	2204	Ilex paraguariensis	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2205	Allophylus edulis	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2206	Lithraea brasiliensis	1	5	5.73	0.0077
Canal de adução	2206	Lithraea brasiliensis	2	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2206	Lithraea brasiliensis	3	5	10.82	0.0276
Canal de adução	2207	Styrax leprosus	1	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2208	Myrsine coriacea	1	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2209	Drymis brasiliensis	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2210	Pinus sp	1	8	19.74	0.1468
Canal de adução	2211	Pinus sp	1	6	22.92	0.1485
Canal de adução	2212	Myrsine coriacea	1	6	7.64	0.0165
Canal de adução	2213	Symplocos uniflora	1	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2214	Symplocos uniflora	1	6	7.64	0.0165
Canal de adução	2214	Symplocos uniflora	2	6	8.59	0.0209
Canal de adução	2214	Symplocos uniflora	3	6	10.50	0.0312
Canal de adução	2215	Myrsine coriacea	1	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2215	Myrsine coriacea	2	5	9.87	0.0229
Canal de adução	2216	Symplocos uniflora	1	4.5	12.41	0.0327
Canal de adução	2217	Symplocos tenuifolia	1	4.5	7.32	0.0114
Canal de adução	2218	Symplocos uniflora	1	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2219	Lithraea brasiliensis	1	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução	2220	Pinus sp	1	15	54.11	2.0698
Canal de adução	2221	Lithraea brasiliensis	1	3.5	8.91	0.0131
Canal de adução	2222	Lithraea brasiliensis	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2223	Lithraea brasiliensis	1	3.5	6.68	0.0074
Canal de adução	2224	Symplocos uniflora	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2225	Lithraea brasiliensis	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2226	Symplocos tenuifolia	1	3.5	6.68	0.0074
Canal de adução	2227	Symplocos uniflora	1	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2228	Gymnanthes klotzschiana	1	4.5	10.50	0.0234
Canal de adução	2228	Gymnanthes klotzschiana	2	4.5	12.10	0.0310
Canal de adução	2229	Lithraea brasiliensis	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2229	Lithraea brasiliensis	2	5	8.59	0.0174

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2230	Pinus sp	1	13	43.61	1.1650
Canal de adução	2231	Myrsine coriacea	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2232	Myrsine coriacea	1	5	10.50	0.0260
Canal de adução	2233	Myrsine coriacea	1	5	8.28	0.0161
Canal de adução	2234	Symplocos uniflora	1	5	11.46	0.0309
Canal de adução	2234	Symplocos uniflora	2	5	6.05	0.0086
Canal de adução	2235	Podocarpus lambertii	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2235	Podocarpus lambertii	2	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2236	Lithraea brasiliensis	1	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2236	Lithraea brasiliensis	2	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2236	Lithraea brasiliensis	3	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2236	Lithraea brasiliensis	4	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2236	Lithraea brasiliensis	5	4	9.23	0.0161
Canal de adução	2237	Symplocos tenuifolia	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2238	Podocarpus lambertii	1	5	11.14	0.0292
Canal de adução	2238	Podocarpus lambertii	2	5	9.23	0.0201
Canal de adução	2239	Symplocos uniflora	1	5	9.55	0.0215
Canal de adução	2239	Symplocos uniflora	2	5	8.59	0.0174
Canal de adução	2240	Myrsine coriacea	1	6	9.55	0.0258
Canal de adução	2241	Myrsine coriacea	1	6	8.91	0.0225
Canal de adução	2242	Myrsine coriacea	1	5	7.00	0.0116
Canal de adução	2243	Symplocos uniflora	1	5	5.09	0.0061
Canal de adução	2243	Symplocos uniflora	2	5	8.28	0.0161
Canal de adução	2243	Symplocos uniflora	3	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2243	Symplocos uniflora	4	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2244	Ilex paraguariensis	1	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2245	Symplocos uniflora	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2246	Dicksonia sellowiana	1	1.5	11.78	0.0098
Canal de adução	2247	Myrsine coriacea	1	3.5	5.09	0.0043
Canal de adução	2248	Symplocos uniflora	1	4.5	9.23	0.0181
Canal de adução	2249	Symplocos uniflora	1	4.5	5.73	0.0070
Canal de adução	2250	Lithraea brasiliensis	1	4.5	7.00	0.0104
Canal de adução	2251	Lithraea brasiliensis	1	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2252	Lithraea brasiliensis	1	4.5	8.28	0.0145
Canal de adução	2253	Ilex paraguariensis	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2254	Lithraea brasiliensis	1	4.5	20.05	0.0853
Canal de adução	2255	Symplocos uniflora	1	5	11.78	0.0327
Canal de adução	2255	Symplocos uniflora	2	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2256	Araucaria angustifolia	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2257	Schinus terebinthifolius	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2258	Ilex paraguariensis	1	4.5	6.05	0.0078

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2259	Symplocos uniflora	1	6	14.64	0.0606
Canal de adução	2260	Lithraea brasiliensis	1	6	20.37	0.1173
Canal de adução	2261	Zanthoxylum rhoifolium	1	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2262	Ilex paraguariensis	1	6	8.59	0.0209
Canal de adução	2263	Ilex paraguariensis	1	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2264	Lithraea brasiliensis	1	6	19.10	0.1031
Canal de adução	2265	Symplocos uniflora	1	2	19.74	0.0367
Canal de adução	2266	Podocarpus lambertii	1	5	19.10	0.0859
Canal de adução	2267	Lithraea brasiliensis	1	2	18.78	0.0332
Canal de adução	2267	Lithraea brasiliensis	2	2	15.28	0.0220
Canal de adução	2267	Lithraea brasiliensis	3	2	11.46	0.0124
Canal de adução	2267	Lithraea brasiliensis	4	2	17.51	0.0289
Canal de adução	2268	Schinus terebinthifolius	1	3	10.19	0.0147
Canal de adução	2269	Gymnanthes klotzschiana	1	5	8.91	0.0187
Canal de adução	2270	Gymnanthes klotzschiana	1	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2270	Gymnanthes klotzschiana	2	4.5	7.32	0.0114
Canal de adução	2270	Gymnanthes klotzschiana	3	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução	2271	Symplocos uniflora	1	6	13.37	0.0505
Canal de adução	2271	Symplocos uniflora	2	6	10.19	0.0293
Canal de adução	2272	Symplocos uniflora	1	5	14.64	0.0505
Canal de adução	2273	Styrax leprosus	1	5	15.28	0.0550
Canal de adução	2274	indeterminada 01	1	6	10.82	0.0331
Canal de adução	2275	Cinnamomum amoenum	1	6	21.65	0.1325
Canal de adução	2276	Ilex paraguariensis	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2277	Drymis brasiliensis	1	5	11.14	0.0292
Canal de adução	2278	Symplocos uniflora	1	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2279	Lithraea brasiliensis	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2280	Lithraea brasiliensis	1	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2281	Symplocos uniflora	1	3.5	6.37	0.0067
Canal de adução	2282	Symplocos uniflora	1	3.5	6.68	0.0074
Canal de adução	2283	Pinus sp	1	16	52.52	2.0798
Canal de adução	2284	Symplocos uniflora	1	3	4.77	0.0032
Canal de adução	2285	Symplocos uniflora	1	3	4.77	0.0032
Canal de adução	2286	Drymis brasiliensis	1	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2286	Drymis brasiliensis	2	4	8.28	0.0129
Canal de adução	2286	Drymis brasiliensis	3	4	7.96	0.0119
Canal de adução	2287	Zanthoxylum rhoifolium	1	4	10.50	0.0208
Canal de adução	2288	Myrceugenia sp	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2289	Gymnanthes klotzschiana	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2290	Symplocos uniflora	1	4	8.28	0.0129
Canal de adução	2291	Symplocos uniflora	1	4.5	8.91	0.0168

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2291	Symplocos uniflora	2	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2291	Symplocos uniflora	3	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2292	Symplocos tenuifolia	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2293	Gymnanthes klotzschiana	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2294	indeterminada 01	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2295	Dicksonia sellowiana	1	1.5	23.55	0.0392
Canal de adução	2296	Lithraea brasiliensis	1	6	21.01	0.1248
Canal de adução	2296	Lithraea brasiliensis	2	6	12.41	0.0436
Canal de adução	2296	Lithraea brasiliensis	3	6	16.55	0.0775
Canal de adução	2296	Lithraea brasiliensis	4	6	8.91	0.0225
Canal de adução	2297	Lithraea brasiliensis	1	6	14.01	0.0555
Canal de adução	2297	Lithraea brasiliensis	2	6	7.32	0.0152
Canal de adução	2297	Lithraea brasiliensis	3	6	9.23	0.0241
Canal de adução	2298	Myrsine coriacea	1	7	10.19	0.0342
Canal de adução	2299	Lithraea brasiliensis	1	6	16.87	0.0805
Canal de adução	2299	Lithraea brasiliensis	2	6	20.05	0.1137
Canal de adução	2300	Araucaria angustifolia	1	9	25.46	0.2750
Canal de adução	2301	Lithraea brasiliensis	1	5	19.42	0.0888
Canal de adução	2302	Lithraea brasiliensis	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2303	Podocarpus lambertii	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2303	Podocarpus lambertii	2	4.5	7.96	0.0134
Canal de adução	2303	Podocarpus lambertii	3	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2304	Sapium glandulatum	1	5	6.05	0.0086
Canal de adução	2305	Lithraea brasiliensis	1	5	9.23	0.0201
Canal de adução	2306	Dicksonia sellowiana	1	2	20.05	0.0379
Canal de adução	2307	Symplocos uniflora	1	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução	2308	Lithraea brasiliensis	1	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2308	Lithraea brasiliensis	2	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2309	Sapium glandulatum	1	5	9.55	0.0215
Canal de adução	2310	Myrsine coriacea	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2311	Lithraea brasiliensis	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2311	Lithraea brasiliensis	2	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2312	Myrsine coriacea	1	5	9.23	0.0201
Canal de adução	2313	Myrsine coriacea	1	4.5	5.73	0.0070
Canal de adução	2314	Myrsine coriacea	1	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2315	Ilex paraguariensis	1	3	4.77	0.0032
Canal de adução	2316	Myrsine coriacea	1	6	9.23	0.0241
Canal de adução	2317	Drymis brasiliensis	1	5.5	8.59	0.0191
Canal de adução	2318	Ilex dumosa	1	5	18.78	0.0831
Canal de adução	2319	Myrsine coriacea	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2320	Symplocos uniflora	1	3	4.77	0.0032

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2320	Symplocos uniflora	2	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2321	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2322	Myrsine coriacea	1	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2323	Myrsine coriacea	1	5.5	7.00	0.0127
Canal de adução	2324	Myrsine coriacea	1	5.5	7.32	0.0139
Canal de adução	2325	Myrsine coriacea	1	6	9.55	0.0258
Canal de adução	2326	Lithraea brasiliensis	1	4	7.00	0.0092
Canal de adução	2327	Myrsine coriacea	1	5.5	7.96	0.0164
Canal de adução	2328	Myrsine coriacea	1	6	7.96	0.0179
Canal de adução	2330	Ilex paraguariensis	1	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2331	Myrsine coriacea	1	5	8.28	0.0161
Canal de adução	2331	Myrsine coriacea	2	5	8.91	0.0187
Canal de adução	2332	Casearia decandra	1	4	7.96	0.0119
Canal de adução	2333	Myrsine coriacea	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2334	Casearia decandra	1	2	5.09	0.0024
Canal de adução	2335	Myrsine coriacea	1	4	7.00	0.0092
Canal de adução	2336	Symplocos uniflora	1	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2336	Symplocos uniflora	2	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2336	Symplocos uniflora	3	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2336	Symplocos uniflora	4	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2336	Symplocos uniflora	5	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução	2337	Myrsine coriacea	1	5	5.09	0.0061
Canal de adução	2338	Vernonanthura discolor	1	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2339	Myrsine coriacea	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2340	Myrsine coriacea	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2340	Myrsine coriacea	2	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2341	Myrsine coriacea	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2341	Myrsine coriacea	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2341	Symplocos tenuifolia	1	5	6.37	0.0095
Canal de adução	2341	Symplocos tenuifolia	1	5	7.64	0.0138
Canal de adução	2341	Symplocos tenuifolia	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2344	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2345	Myrtaceae 02	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2346	Symplocos uniflora	1	4.5	7.96	0.0134
Canal de adução	2346	Symplocos uniflora	2	4.5	11.46	0.0278
Canal de adução	2347	Eugenia speciosa	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2348	Vernonanthura discolor	1	5	10.50	0.0260
Canal de adução	2349	Ilex theezans	1	3	8.91	0.0112
Canal de adução	2349	Ilex theezans	2	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2349	Ilex theezans	3	3	9.55	0.0129
Canal de adução	2350	Symplocos tenuifolia	1	5	7.96	0.0149

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2351	Myrsine coriacea	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2352	Myrsine coriacea	1	3.5	5.41	0.0048
Canal de adução	2353	Dicksonia sellowiana	1	1.5	21.65	0.0331
Canal de adução	2354	Schinus terebinthifolius	1	3.5	7.32	0.0088
Canal de adução	2355	Dicksonia sellowiana	1	1.5	28.33	0.0567
Canal de adução	2356	Eugenia speciosa	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2357	Acca sellowiana	1	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2358	Dicksonia sellowiana	1	1.5	26.10	0.0482
Canal de adução	2359	Dicksonia sellowiana	1	1.5	22.60	0.0361
Canal de adução	2360	Vernonanthura discolor	1	8	20.69	0.1614
Canal de adução	2360	Vernonanthura discolor	2	8	20.05	0.1516
Canal de adução	2361	Vernonanthura discolor	1	8	28.65	0.3094
Canal de adução	2361	Vernonanthura discolor	2	8	32.47	0.3974
Canal de adução	2362	Dicksonia sellowiana	1	1.5	19.10	0.0258
Canal de adução	2363	Schinus terebinthifolius	1	3	9.23	0.0120
Canal de adução	2364	Schinus terebinthifolius	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2365	Zanthoxylum rhoifolium	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2366	Dicksonia sellowiana	1	1.5	15.60	0.0172
Canal de adução	2366	Dicksonia sellowiana	2	1.5	16.23	0.0186
Canal de adução	2367	Vernonanthura discolor	1	6	14.32	0.0580
Canal de adução	2368	Gymnanthes klotzschiana	1	5	12.10	0.0345
Canal de adução	2368	Gymnanthes klotzschiana	2	5	8.28	0.0161
Canal de adução	2368	Gymnanthes klotzschiana	3	5	9.23	0.0201
Canal de adução	2369	Myrsine coriacea	1	5.5	16.23	0.0683
Canal de adução	2370	Zanthoxylum rhoifolium	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2370	Zanthoxylum rhoifolium	2	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2370	Zanthoxylum rhoifolium	3	4	10.19	0.0196
Canal de adução	2371	Myrsine coriacea	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2371	Myrsine coriacea	2	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2372	Myrsine coriacea	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2372	Myrsine coriacea	2	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2373	Myrsine coriacea	1	3	6.05	0.0052
Canal de adução	2374	Myrsine coriacea	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2375	indeterminada 02	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2376	indeterminada 02	1	3.5	7.00	0.0081
Canal de adução	2376	indeterminada 02	2	3.5	4.77	0.0038
Canal de adução	2377	Araucaria angustifolia	1	9	46.15	0.9035
Canal de adução	2378	Vernonanthura discolor	1	2.5	4.77	0.0027
Canal de adução	2379	Lithraea brasiliensis	1	4	15.60	0.0459
Canal de adução	2380	Lithraea brasiliensis	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2380	Lithraea brasiliensis	2	3.5	5.73	0.0054

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2380	Lithraea brasiliensis	3	3.5	6.05	0.0060
Canal de adução	2381	Symplocos tenuifolia	1	4	11.78	0.0261
Canal de adução	2382	Lithraea brasiliensis	1	4.5	22.92	0.1114
Canal de adução	2383	Myrsine coriacea	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2384	Lithraea brasiliensis	1	5	8.28	0.0161
Canal de adução	2385	Myrsine coriacea	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2386	Lithraea brasiliensis	1	5	15.60	0.0573
Canal de adução	2386	Lithraea brasiliensis	2	5	12.10	0.0345
Canal de adução	2386	Lithraea brasiliensis	3	5	16.87	0.0671
Canal de adução		Pinus sp	1	6	14.32	0.0580
Canal de adução		Pinus sp	1	8	21.01	0.1664
Canal de adução		Pinus sp	1	8	26.10	0.2568
Canal de adução	2387	Symplocos uniflora	1	3.5	5.41	0.0048
Canal de adução	2388	Symplocos uniflora	1	3.5	5.09	0.0043
Canal de adução	2389	Myrsine coriacea	1	5.5	11.14	0.0322
Canal de adução		Pinus sp	1	10	31.83	0.4775
Canal de adução	2390	Myrsine coriacea	1	4.5	8.59	0.0157
Canal de adução	2391	Symplocos uniflora	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2391	Symplocos uniflora	2	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2392	Symplocos uniflora	1	3	6.37	0.0057
Canal de adução	2393	Myrsine coriacea	1	5	13.37	0.0421
Canal de adução	2394	indeterminada 02	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2395	Lithraea brasiliensis	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2395	Lithraea brasiliensis	2	4	7.00	0.0092
Canal de adução		Pinus sp	1	5	14.64	0.0505
Canal de adução	2396	indeterminada 02	1	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2397	Schinus terebinthifolius	1	3	5.73	0.0046
Canal de adução	2398	Symplocos uniflora	1	3.5	6.05	0.0060
Canal de adução	2399	Myrsine coriacea	1	6	11.14	0.0351
Canal de adução	2400	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução		Pinus sp	1	9	22.92	0.2228
Canal de adução		Pinus sp	1	6	10.19	0.0293
Canal de adução	2401	Symplocos tenuifolia	1	4.5	8.28	0.0145
Canal de adução	2402	Gymnanthes klotzschiana	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2402	Gymnanthes klotzschiana	2	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2403	Gymnanthes klotzschiana	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2403	Gymnanthes klotzschiana	2	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2404	Symplocos tenuifolia	1	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2405	Drymis brasiliensis	1	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2405	Drymis brasiliensis	2	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2405	Drymis brasiliensis	3	4.5	6.05	0.0078

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2405	Drymis brasiliensis	4	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2406	Baccharis sp	1	3	4.77	0.0032
Canal de adução	2407	Baccharis dracunculifolia	1	3	7.00	0.0069
Canal de adução	2407	Baccharis dracunculifolia	2	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2408	Gymnanthes klotzschiana	1	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2408	Gymnanthes klotzschiana	2	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2408	Gymnanthes klotzschiana	3	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2409	Symplocos uniflora	1	3.5	6.37	0.0067
Canal de adução	2409	Symplocos uniflora	2	3.5	5.41	0.0048
Canal de adução	2409	Symplocos uniflora	3	3.5	4.77	0.0038
Canal de adução	2409	Symplocos uniflora	4	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2410	Symplocos tenuifolia	1	4	7.00	0.0092
Canal de adução	2411	Lithraea brasiliensis	1	3.5	6.37	0.0067
Canal de adução	2412	Baccharis sp	1	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2413	Ilex paraguariensis	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2414	Clethra scabra	1	4	8.91	0.0150
Canal de adução	2415	Drymis brasiliensis	1	5	19.10	0.0859
Canal de adução	2416	Araucaria angustifolia	1	4.5	8.28	0.0145
Canal de adução	2417	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2417	Symplocos uniflora	2	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2418	Clethra scabra	1	5	13.05	0.0401
Canal de adução	2419	Cinnamomum amoenum	1	6	21.65	0.1325
Canal de adução	2420	Lithraea brasiliensis	1	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2420	Lithraea brasiliensis	2	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2421	Dicksonia sellowiana	1	1.3	22.92	0.0322
Canal de adução	2422	Cinnamomum amoenum	1	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2423	Symplocos tenuifolia	1	4.5	10.19	0.0220
Canal de adução	2423	Symplocos tenuifolia	2	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2424	Drymis brasiliensis	1	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2425	Symplocos tenuifolia	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2425	Symplocos tenuifolia	2	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2426	Cinnamomum amoenum	1	6	18.46	0.0964
Canal de adução	2427	Symplocos tenuifolia	1	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2428	Symplocos tenuifolia	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2429	Lithraea brasiliensis	1	4.5	12.73	0.0344
Canal de adução	2430	Lithraea brasiliensis	1	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2431	Symplocos uniflora	1	4.5	7.96	0.0134
Canal de adução	2432	Symplocos uniflora	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução		Pinus sp	1	6	19.42	0.1066
Canal de adução		Pinus sp	1	4	9.23	0.0161
Canal de adução	2433	Clethra scabra	1	4.5	8.59	0.0157

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2434	Vernonanthura discolor	1	5	12.41	0.0363
Canal de adução		Pinus sp	1	14	50.93	1.7112
Canal de adução	2435	Vernonanthura discolor	1	5	10.19	0.0244
Canal de adução	2436	Drymis brasiliensis	1	3	10.19	0.0147
Canal de adução	2437	Clethra scabra	1	5	12.10	0.0345
Canal de adução	2438	Lithraea brasiliensis	1	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2439	Clethra scabra	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2440	Asteraceae	1	5	14.96	0.0527
Canal de adução		Pinus sp	1	10	25.78	0.3133
Canal de adução	2441	Podocarpus lambertii	1	5	29.92	0.2109
Canal de adução	2442	Symplocos uniflora	1	4.5	5.09	0.0055
Canal de adução	2443	Symplocos tenuifolia	1	4.5	8.59	0.0157
Canal de adução	2444	Matayba elaeagnoides	1	3	5.09	0.0037
Canal de adução	2445	Symplocos uniflora	1	4.5	7.64	0.0124
Canal de adução	2445	Symplocos uniflora	1	4.5	7.64	0.0124
Canal de adução	2445	Symplocos uniflora	1	4.5	7.64	0.0124
Canal de adução	2445	Symplocos uniflora	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2446	Cinnamomum amoenum	1	3	11.14	0.0175
Canal de adução	2447	Symplocos tenuifolia	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2448	Symplocos tenuifolia	1	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2449	Symplocos tenuifolia	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2450	Vernonanthura discolor	1	6	31.83	0.2865
Canal de adução	2450	Vernonanthura discolor	2	6	10.82	0.0331
Canal de adução	2451	Symplocos uniflora	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução		Pinus sp	1	4	19.42	0.0711
Canal de adução	2452	Lithraea brasiliensis	1	4.5	11.78	0.0294
Canal de adução	2453	Symplocos tenuifolia	1	4	7.00	0.0092
Canal de adução	2454	Ilex paraguariensis	1	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2455	Drymis brasiliensis	1	4.5	7.96	0.0134
Canal de adução	2456	Ilex paraguariensis	1	4.5	9.87	0.0206
Canal de adução	2457	Lithraea brasiliensis	1	4	15.28	0.0440
Canal de adução	2458	Myrsine coriacea	1	5	11.46	0.0309
Canal de adução	2459	Symplocos uniflora	1	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2459	Symplocos uniflora	1	4.5	6.05	0.0078
Canal de adução	2460	Symplocos uniflora	1	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2461	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2462	Ilex paraguariensis	1	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2462	Ilex paraguariensis	2	4.5	5.73	0.0070
Canal de adução	2462	Ilex paraguariensis	3	4.5	6.37	0.0086
Canal de adução	2463	Symplocos tenuifolia	1	5	6.68	0.0105
Canal de adução	2463	Symplocos tenuifolia	2	5	7.64	0.0138

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2463	Symplocos tenuifolia	3	5	9.55	0.0215
Canal de adução		Pinus sp	1	13	57.30	2.0111
Canal de adução		Pinus sp	1	13	35.01	0.7511
Canal de adução		Pinus sp	1	12	27.06	0.4140
Canal de adução	2464	Ilex paraguariensis	1	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2465	Clethra scabra	1	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2465	Clethra scabra	2	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2466	Podocarpus lambertii	1	4.5	8.91	0.0168
Canal de adução	2467	Ilex paraguariensis	1	5	12.73	0.0382
Canal de adução		Pinus sp	1	13	50.93	1.5890
Canal de adução	2468	Vernonanthura discolor	1	5.5	21.33	0.1179
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	1	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	2	4	7.32	0.0101
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	3	4	7.64	0.0110
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	4	4	6.37	0.0076
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	5	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	6	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	7	4	6.68	0.0084
Canal de adução	2469	Symplocos uniflora	8	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2470	Symplocos tenuifolia	1	4	5.41	0.0055
Canal de adução	2470	Symplocos tenuifolia	2	4	5.73	0.0062
Canal de adução	2470	Symplocos tenuifolia	3	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2471	Ilex paraguariensis	1	4	8.91	0.0150
Canal de adução		Pinus sp	1	3	35.65	0.1797
Canal de adução	2472	Podocarpus lambertii	1	4	8.28	0.0129
Canal de adução		Pinus sp	1	5	17.51	0.0722
Canal de adução	2473	Ilex paraguariensis	1	7	12.41	0.0508
Canal de adução	2473	Ilex paraguariensis	2	7	14.64	0.0707
Canal de adução	2474	Vernonanthura discolor	1	6	18.14	0.0931
Canal de adução	2475	Podocarpus lambertii	1	5	9.23	0.0201
Canal de adução		Pinus sp	1	13	36.29	0.8067
Canal de adução	2476	Symplocos tenuifolia	1	4.5	9.87	0.0206
Canal de adução	2477	Myrsine coriacea	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2478	Clethra scabra	1	4	12.10	0.0276
Canal de adução		Pinus sp	1	7	14.01	0.0647
Canal de adução		Pinus sp	1	5	7.00	0.0116
Canal de adução	2479	Symplocos uniflora	1	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2479	Symplocos uniflora	2	4.5	4.77	0.0048
Canal de adução	2480	Symplocos uniflora	1	4.5	7.00	0.0104
Canal de adução	2481	Symplocos uniflora	1	4.5	6.68	0.0095
Canal de adução	2482	Symplocos uniflora	1	4.5	6.05	0.0078

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução		Pinus sp	1	7	18.46	0.1124
Canal de adução	2483	Symplocos uniflora	1	3	4.77	0.0032
Canal de adução	2484	Lithraea brasiliensis	1	4	7.00	0.0092
Canal de adução		Pinus sp	1	6	21.65	0.1325
Canal de adução		Pinus sp	1	4	21.96	0.0909
Canal de adução	2485	Symplocos uniflora	1	4	4.77	0.0043
Canal de adução	2485	Symplocos uniflora	2	4	5.09	0.0049
Canal de adução	2486	Vernonanthura discolor	1	6	19.10	0.1031
Canal de adução	2486	Vernonanthura discolor	2	6	12.73	0.0458
Canal de adução	2487	Clethra scabra	1	4.5	11.78	0.0294
Canal de adução	2488	Clethra scabra	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2488	Clethra scabra	2	5	15.60	0.0573
Canal de adução	2488	Clethra scabra	3	5	17.51	0.0722
Canal de adução		Pinus sp	1	13	41.38	1.0490
Canal de adução	2489	Piptocarpha angustifolia	1	8	3.82	0.0055
Canal de adução	2490	Symplocos uniflora	1	5	14.32	0.0483
Canal de adução	2491	Symplocos uniflora	1	3.5	6.68	0.0074
Canal de adução		Pinus sp	1	7	20.69	0.1412
Canal de adução	2492	Symplocos uniflora	1	4.5	5.73	0.0070
Canal de adução	2492	Symplocos uniflora	2	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução		Pinus sp	1	3	11.78	0.0196
Canal de adução	2493	Symplocos tenuifolia	1	5	8.59	0.0174
Canal de adução	2494	Symplocos tenuifolia	1	5	10.82	0.0276
Canal de adução	2494	Symplocos tenuifolia	2	5	6.05	0.0086
Canal de adução	2494	Symplocos tenuifolia	3	5	8.59	0.0174
Canal de adução	2495	Symplocos uniflora	1	4.5	5.41	0.0062
Canal de adução		Pinus sp	1	8	23.55	0.2092
Canal de adução		Pinus sp	1	4	9.87	0.0184
Canal de adução		Pinus sp	1	7	21.33	0.1500
Canal de adução	2496	Symplocos uniflora	1	3	6.68	0.0063
Canal de adução	2496	Symplocos uniflora	2	3	5.41	0.0041
Canal de adução	2497	Cinnamomum amoenum	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2498	Clethra scabra	1	5	7.32	0.0126
Canal de adução	2498	Clethra scabra	2	5	14.32	0.0483
Canal de adução	2499	Vernonanthura discolor	1	7	26.10	0.2247
Canal de adução	2499	Vernonanthura discolor	2	7	23.24	0.1781
Canal de adução	2500	Zanthoxylum rhoifolium	1	5	21.01	0.1040
Canal de adução	2501	Zanthoxylum rhoifolium	1	3.5	5.73	0.0054
Canal de adução	2502	Butia eriospatha	1	5	36.29	0.3103
Canal de adução	2503	Myrsine coriacea	1	5	7.96	0.0149
Canal de adução	2504	Symplocos tenuifolia	1	4.5	8.59	0.0157

Censo florístico e volumétrico para supressão de vegetação arbórea – CGH São Bento

ÁREA	PLAQ.	ESPÉCIE	FUSTE	ALT	DAP	VOL
Canal de adução	2504	Symplocos tenuifolia	2	4.5	8.28	0.0145
Canal de adução	2505	Dicksonia sellowiana	1	1.4	21.65	0.0309
Canal de adução	2205b	Clethra scabra	1	4	6.05	0.0069
Canal de adução	2357b	Dicksonia sellowiana	1	1.4	20.05	0.0265
Canal de adução	2436b	Dicksonia sellowiana	1	1.4	19.10	0.0241
Casa de força	2437b	Symplocos uniflora	1	4	5.09	0.0049
Casa de força	2437b	Symplocos uniflora	2	4	5.41	0.0055
Casa de força	2453b	Symplocos uniflora	1	3.5	5.41	0.0048
Casa de força	2454b	Schinus terebinthifolius	1	4	5.41	0.0055
Casa de força	2455b	Symplocos tenuifolia	1	4.5	6.37	0.0086
Casa de força	2466b	Myrsine coriacea	1	5	8.59	0.0174
Casa de força		Pinus sp	1	5	25.78	0.1566
Casa de força		Pinus sp	1	5	35.97	0.3048
Casa de força		Pinus sp	1	5	27.37	0.1766
Casa de força		Pinus sp	1	5	15.28	0.0550
Casa de força		Pinus sp	1	5	14.32	0.0483
Casa de força		Pinus sp	1	4	14.01	0.0370
Casa de força		Pinus sp	1	6	23.87	0.1611
Casa de força		Pinus sp	1	6	24.51	0.1699
Casa de força		Pinus sp	1	10	63.66	1.9099
Casa de força	2456b	Lithraea brasiliensis	1	4	7.64	0.0110
Casa de força	2456b	Lithraea brasiliensis	2	4	7.00	0.0092
Casa de força	2457b	Myrsine coriacea	1	4	7.00	0.0092
Casa de força	2475b	Symplocos uniflora	1	4	6.68	0.0084
Casa de força	2475b	Symplocos uniflora	2	4	5.41	0.0055
Casa de força	2472b	Myrsine coriacea	1	4	11.14	0.0234
Casa de força	2490b	Myrsine coriacea	1	4.5	11.78	0.0294
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	1	3.5	5.73	0.0054
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	2	3.5	7.00	0.0081
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	3	3.5	5.73	0.0054
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	4	3.5	6.05	0.0060
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	5	3.5	5.73	0.0054
Casa de força	2506	Schinus terebinthifolius	6	3.5	6.37	0.0067
Casa de força	2507	Myrsine coriacea	1	4.5	12.41	0.0327
Casa de força	2508	Escallonia bifida	1	2.5	6.68	0.0053
Casa de força	2509	Baccharis sp	1	3.5	8.59	0.0122

Anexo IV – Matrícula do imóvel de supressão e compensação

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 22.346

Ficha
1/22.346

Subscrição

MATRÍCULA (22.346) - Protocolo nº 61.121, de 24/09/2018. - **IMÓVEL RURAL:**

Uma área de terras rurais, parte da Fazenda Porto Real I e II, Fazenda São Bento, no Distrito e Município de General Carneiro, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 15.532.609,00m² (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE METROS QUADRADOS), ou 1.553,2609 hectares, com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Condições
CAMP-0007	-51°30'48.988"	-26°25'53.578"	1119,83	CAMP-0006	92°22'	32,76	Encosta
CAMP-0006	-51°30'45.815"	-26°25'58.620"	1111,885	CAMP-0005	123°03'	121,48	Encosta
CAMP-0005	-51°30'42.142"	-26°25'06.772"	1109,858	CAMP-0004	107°42'	21,15	Encosta
CAMP-0004	-51°30'41.415"	-26°25'00.981"	1116,973	CAMP-0003	58°59'	80,86	Encosta
CAMP-0003	-51°30'38.172"	-26°25'01.333"	1121,758	CAMP-0002	102°13'	48,44	Encosta
CAMP-0002	-51°30'36.484"	-26°25'01.672"	1121,511	CAMP-0001	56°47'	4,54	Encosta
CAMP-0001	-51°30'36.367"	-26°25'01.533"	1154,032	CAMP-0000	115°54'	7,81	Encosta
CAMP-0000	-51°30'38.120"	-26°25'01.681"	1122,403	DOH-M-0198	195°18'	81,84	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0198	-51°30'36.897"	-26°25'04.226"	1131,428	DOH-M-0200	136°08'	404,43	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0200	-51°30'26.781"	-26°25'13.686"	1127,182	DOH-M-0201	72°31'	544,17	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0201	-51°30'08.054"	-26°25'08.384"	1130,017	DOH-M-0202	95°00'	418,33	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0202	-51°29'53.072"	-26°25'09.588"	1130,204	DOH-M-0203	145°36'	417,77	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0203	-51°29'44.557"	-26°25'20.785"	1141,591	DOH-M-0204	108°33'	387,49	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0204	-51°29'31.303"	-26°25'24.772"	1148,737	DOH-M-0205	92°01'	321,61	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0205	-51°29'19.706"	-26°25'26.142"	1140,268	DOH-M-0206	140°11'	348,51	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0206	-51°29'11.888"	-26°25'33.840"	1159,03	DOH-M-0208	122°09'	511,08	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0208	-51°28'58.045"	-26°25'42.877"	1112,328	DOH-M-0207	125°34'	888,9	CHS: 06.047-6 (Mat. 9670)
DOH-M-0207	-51°28'29.598"	-26°25'59.479"	1094,436	DOH-P-1124	247°59'	20,78	Rio Iratim
DOH-P-1124	-51°28'30.853"	-26°25'53.732"	1089,488	DOH-P-1125	271°30'	54,08	Rio Iratim
DOH-P-1125	-51°28'32.803"	-26°25'58.888"	1086,962	DOH-P-1126	288°53'	168,78	Rio Iratim
DOH-P-1126	-51°28'38.366"	-26°25'57.811"	1087,508	DOH-P-1127	312°38'	88,88	Rio Iratim
DOH-P-1127	-51°28'38.032"	-26°25'55.783"	1088,803	DOH-P-1128	284°08'	67,88	Rio Iratim
DOH-P-1128	-51°28'33.188"	-26°25'54.883"	1086,803	DOH-P-1129	285°40'	39,19	Rio Iratim
DOH-P-1129	-51°28'44.576"	-26°25'54.879"	1087,118	DOH-P-1130	303°09'	101,69	Rio Iratim
DOH-P-1130	-51°28'47.630"	-26°25'53.183"	1086,794	DOH-P-1131	316°58'	28,75	Rio Iratim
DOH-P-1131	-51°28'48.289"	-26°25'52.548"	1086,769	DOH-P-1132	315°53'	72,42	Rio Iratim
DOH-P-1132	-51°28'50.108"	-26°25'50.859"	1085,861	DOH-P-1133	336°37'	24,51	Rio Iratim
DOH-P-1133	-51°28'58.458"	-26°25'50.128"	1085,61	DOH-P-1134	280°05'	59,78	Rio Iratim
DOH-P-1134	-51°28'52.344"	-26°25'48.184"	1085,339	DOH-P-1135	297°16'	36,87	Rio Iratim
DOH-P-1135	-51°28'59.451"	-26°25'47.742"	1085,844	DOH-P-1136	258°39'	25,75	Rio Iratim
DOH-P-1136	-51°28'58.358"	-26°25'47.935"	1085,356	DOH-P-1137	282°13'	44,56	Rio Iratim
DOH-P-1137	-51°28'57.848"	-26°25'48.131"	1084,684	DOH-P-1138	288°53'	42,02	Rio Iratim
DOH-P-1138	-51°28'58.437"	-26°25'47.873"	1084,214	DOH-P-1139	284°01'	94,82	Rio Iratim
DOH-P-1139	-51°29'02.562"	-26°25'48.818"	1084,259	DOH-P-1140	239°07'	88,97	Rio Iratim
DOH-P-1140	-51°29'05.827"	-26°25'48.289"	1083,184	DOH-P-1141	226°52'	58,44	Rio Iratim
DOH-P-1141	-51°29'07.186"	-26°25'49.554"	1082,531	DOH-P-1142	219°58'	76,25	Rio Iratim
DOH-P-1142	-51°29'08.938"	-26°25'51.482"	1083,795	DOH-P-1143	187°58'	44,32	Rio Iratim
DOH-P-1143	-51°29'09.158"	-26°25'52.888"	1082,863	DOH-P-1144	157°11'	28,3	Rio Iratim
DOH-P-1144	-51°29'08.513"	-26°25'53.515"	1080,716	DOH-P-1145	157°35'	17,41	Rio Iratim
DOH-P-1145	-51°29'08.277"	-26°25'54.038"	1081,948	DOH-P-1146	188°07'	65,05	Rio Iratim
DOH-P-1146	-51°29'08.672"	-26°25'56.254"	1081,399	DOH-P-1147	198°38'	34,81	Rio Iratim
DOH-P-1147	-51°29'09.791"	-26°25'58.187"	1080,947	DOH-P-1148	161°41'	91,33	Rio Iratim
DOH-P-1148	-51°29'08.186"	-26°26'01.779"	1079,187	DOH-P-1149	135°29'	127,58	Rio Iratim
DOH-P-1149	-51°29'05.147"	-26°26'04.582"	1072,386	DOH-P-1150	187°14'	54,71	Rio Iratim
DOH-P-1150	-51°29'04.472"	-26°26'07.586"	1071,39	DOH-P-1151	208°31'	9,45	Rio Iratim
DOH-P-1151	-51°29'04.840"	-26°26'07.933"	1071,09	DOH-P-1152	307°26'	23,14	Rio Iratim
DOH-P-1152	-51°29'05.393"	-26°26'07.376"	1071,825	DOH-P-1153	268°39'	45,89	Rio Iratim
DOH-P-1153	-51°29'09.956"	-26°26'07.483"	1070,585	DOH-P-1154	247°35'	107,37	Rio Iratim
DOH-P-1154	-51°29'10.538"	-26°26'08.783"	1069,059	DOH-P-1155	233°17'	46,81	Rio Iratim
DOH-P-1155	-51°29'11.802"	-26°26'09.702"	1068,528	DOH-P-1156	217°45'	40,5	Rio Iratim
DOH-P-1156	-51°29'12.787"	-26°26'10.742"	1068,12	DOH-P-1157	281°31'	21,32	Rio Iratim
DOH-P-1157	-51°29'13.548"	-26°26'10.844"	1067,431	DOH-P-1158	281°25'	56,06	Rio Iratim
DOH-P-1158	-51°29'15.591"	-26°26'16.483"	1069,035	DOH-P-1159	272°30'	39,64	Rio Iratim
DOH-P-1159	-51°29'17.881"	-26°26'19.386"	1068,037	DOH-P-1160	219°16'	26,53	Rio Iratim
DOH-P-1160	-51°29'18.333"	-26°26'11.118"	1067,495	DOH-P-1161	149°49'	75,63	Rio Iratim
DOH-P-1161	-51°29'18.881"	-26°26'13.240"	1066,606	DOH-P-1162	147°49'	48,19	Rio Iratim
DOH-P-1162	-51°29'18.833"	-26°26'14.565"	1066,823	DOH-P-1163	168°46'	27,21	Rio Iratim
DOH-P-1163	-51°29'15.844"	-26°26'15.532"	1067,386	DOH-P-1164	195°24'	12,93	Rio Iratim
DOH-P-1164	-51°29'15.883"	-26°26'15.837"	1067,161	DOH-P-1165	228°41'	18,86	Rio Iratim
DOH-P-1165	-51°29'16.493"	-26°26'16.257"	1068,687	DOH-P-1166	205°29'	24,21	Rio Iratim
DOH-P-1166	-51°29'18.833"	-26°26'15.867"	1068,479	DOH-P-1167	238°38'	56,72	Rio Iratim
DOH-P-1167	-51°29'18.648"	-26°26'17.881"	1068,027	DOH-P-1168	248°58'	49,06	Rio Iratim
DOH-P-1168	-51°29'20.212"	-26°26'18.527"	1065,863	DOH-P-1169	252°04'	97,86	Rio Iratim
DOH-P-1169	-51°29'23.573"	-26°26'19.608"	1064,002	DOH-P-1170	276°10'	103,31	Rio Iratim

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 22.346

Continuação

DOH-P-1170	-51°29'27,266"	-26°28'18,203"	1064,882	DOH-P-1171	03°51'	43,85	Rio Itaipu
DOH-P-1171	-51°29'27,180"	-26°28'17,768"	1065,203	DOH-P-1172	316°14'	24,76	Rio Itaipu
DOH-P-1172	-51°29'27,778"	-26°28'17,186"	1063,884	DOH-P-1173	230°22'	53,67	Rio Itaipu
DOH-P-1173	-51°29'28,680"	-26°28'15,874"	1064,083	DOH-P-1174	281°18'	49,72	Rio Itaipu
DOH-P-1174	-51°29'31,562"	-26°28'15,288"	1064,631	DOH-P-1175	261°18'	32,19	Rio Itaipu
DOH-P-1175	-51°29'32,491"	-26°28'16,083"	1063,476	DOH-P-1176	242°22'	30,11	Rio Itaipu
DOH-P-1176	-51°29'33,134"	-26°28'15,386"	1064,66	DOH-P-1177	255°10'	45,49	Rio Itaipu
DOH-P-1177	-51°29'34,721"	-26°28'15,704"	1064,689	DOH-P-1178	232°32'	77,77	Rio Itaipu
DOH-P-1178	-51°29'37,444"	-26°28'17,376"	1063,408	DOH-P-1179	237°44'	87,62	Rio Itaipu
DOH-P-1179	-51°29'40,118"	-26°28'18,992"	1064,108	DOH-P-1180	229°37'	75,61	Rio Itaipu
DOH-P-1180	-51°29'42,197"	-26°28'20,486"	1062,746	DOH-P-1181	191°53'	104,5	Rio Itaipu
DOH-P-1181	-51°29'42,974"	-26°28'23,808"	1063,808	DOH-P-1182	166°14'	17,73	Rio Itaipu
DOH-P-1182	-51°29'43,153"	-26°28'24,361"	1061,552	DOH-P-1183	235°54'	52,77	Rio Itaipu
DOH-P-1183	-51°29'44,730"	-26°28'25,322"	1062,831	DOH-P-1184	239°31'	41,37	Rio Itaipu
DOH-P-1184	-51°29'46,621"	-26°28'25,907"	1062,075	DOH-P-1185	233°30'	50,63	Rio Itaipu
DOH-P-1185	-51°29'47,490"	-26°28'26,975"	1062,884	DOH-P-1186	219°48'	52,71	Rio Itaipu
DOH-P-1186	-51°29'48,707"	-26°28'28,291"	1062,77	DOH-P-1187	215°48'	47,64	Rio Itaipu
DOH-P-1187	-51°29'49,713"	-26°28'29,548"	1063,761	DOH-P-1188	156°42'	31,33	Rio Itaipu
DOH-P-1188	-51°29'49,766"	-26°28'30,461"	1063,331	DOH-P-1189	188°56'	19,33	Rio Itaipu
DOH-P-1189	-51°29'49,131"	-26°28'31,097"	1062,986	DOH-P-1190	209°22'	18,02	Rio Itaipu
DOH-P-1190	-51°29'49,460"	-26°28'31,607"	1062,467	DOH-P-1191	268°59'	18,31	Rio Itaipu
DOH-P-1191	-51°29'50,109"	-26°28'31,403"	1062,815	DOH-P-1192	206°11'	20,69	Rio Itaipu
DOH-P-1192	-51°29'50,821"	-26°28'31,180"	1063,540	DOH-P-1193	264°19'	130,85	Rio Itaipu
DOH-P-1193	-51°29'50,359"	-26°28'32,332"	1063,063	DOH-P-1194	227°28'	45,81	Rio Itaipu
DOH-P-1194	-51°29'50,579"	-26°28'33,341"	1062,33	DOH-P-1195	237°56'	53,41	Rio Itaipu
DOH-P-1195	-51°29'51,212"	-26°28'34,261"	1062,422	DOH-P-1196	208°20'	62,7	Rio Itaipu
DOH-P-1196	-51°29'52,287"	-26°28'35,054"	1062,578	DOH-P-1197	207°45'	28,73	Rio Itaipu
DOH-P-1197	-51°29'53,770"	-26°28'36,680"	1062,179	DOH-P-1198	214°02'	43,31	Rio Itaipu
DOH-P-1198	-51°30'00,843"	-26°28'38,046"	1061,658	DOH-P-1199	222°03'	50,38	Rio Itaipu
DOH-P-1199	-51°30'01,883"	-26°28'38,261"	1062,265	DOH-P-1200	230°06'	50,48	Rio Itaipu
DOH-P-1200	-51°30'03,261"	-26°28'40,313"	1062,386	DOH-P-1201	234°43'	73,95	Rio Itaipu
DOH-P-1201	-51°30'05,129"	-26°28'42,028"	1063,238	DOH-P-1202	240°34'	53,28	Rio Itaipu
DOH-P-1202	-51°30'06,813"	-26°28'42,676"	1062,835	DOH-P-1203	252°52'	22,06	Rio Itaipu
DOH-P-1203	-51°30'07,674"	-26°28'43,086"	1062,781	DOH-P-1204	240°27'	23,1	Rio Itaipu
DOH-P-1204	-51°30'07,854"	-26°28'42,578"	1061,505	DOH-P-1205	28°52'	16,43	Rio Itaipu
DOH-P-1205	-51°30'07,886"	-26°28'41,803"	1061,603	DOH-P-1206	00°48'	55,26	Rio Itaipu
DOH-P-1206	-51°30'07,558"	-26°28'40,108"	1062,05	DOH-P-1207	44°37'	20,83	Rio Itaipu
DOH-P-1207	-51°30'07,035"	-26°28'39,631"	1063,447	DOH-P-1208	31°19'	181,28	Rio Itaipu
DOH-P-1208	-51°30'04,918"	-26°28'38,152"	1062,03	DOH-P-1209	350°00'	31,84	Rio Itaipu
DOH-P-1209	-51°30'04,219"	-26°28'34,130"	1062,483	DOH-P-1210	289°30'	47,58	Rio Itaipu
DOH-P-1210	-51°30'05,846"	-26°28'33,810"	1062,078	DOH-P-1211	244°33'	67,2	Rio Itaipu
DOH-P-1211	-51°30'08,036"	-26°28'34,548"	1061,218	DOH-P-1212	258°20'	18,16	Rio Itaipu
DOH-P-1212	-51°30'08,708"	-26°28'34,686"	1061,168	DOH-P-1213	298°26'	21,17	Rio Itaipu
DOH-P-1213	-51°30'09,361"	-26°28'34,387"	1060,98	DOH-P-1214	337°51'	29,01	Rio Itaipu
DOH-P-1214	-51°30'08,772"	-26°28'33,546"	1062,287	DOH-P-1215	264°06'	21,28	Rio Itaipu
DOH-P-1215	-51°30'10,535"	-26°28'33,616"	1061,382	DOH-P-1216	299°08'	45,33	Rio Itaipu
DOH-P-1216	-51°30'11,964"	-26°28'32,893"	1061,142	DOH-P-1217	328°34'	47,84	Rio Itaipu
DOH-P-1217	-51°30'12,915"	-26°28'31,802"	1061,516	DOH-P-1218	294°32'	71,37	Rio Itaipu
DOH-P-1218	-51°30'15,258"	-26°28'30,638"	1061,87	DOH-P-1219	317°45'	116,41	Rio Itaipu
DOH-P-1219	-51°30'18,082"	-26°28'27,838"	1061,016	DOH-P-1220	329°45'	42,04	Rio Itaipu
DOH-P-1220	-51°30'18,846"	-26°28'26,688"	1061,167	DOH-P-1221	307°14'	154,7	Rio Itaipu
DOH-P-1221	-51°30'23,290"	-26°28'23,617"	1060,781	DOH-P-1222	312°56'	61,87	Rio Itaipu
DOH-P-1222	-51°30'24,680"	-26°28'22,489"	1062,877	DOH-P-1223	262°28'	33,91	Rio Itaipu
DOH-P-1223	-51°30'25,855"	-26°28'22,231"	1060,886	DOH-P-1224	243°07'	25,88	Rio Itaipu
DOH-P-1224	-51°30'26,688"	-26°28'22,611"	1061,07	DOH-P-1225	194°13'	56,02	Rio Itaipu
DOH-P-1225	-51°30'27,185"	-26°28'24,375"	1061,007	DOH-P-1226	249°58'	13,21	Rio Itaipu
DOH-P-1226	-51°30'27,833"	-26°28'24,522"	1060,844	DOH-P-1227	203°32'	145,29	Rio Itaipu
DOH-P-1227	-51°30'32,003"	-26°28'21,914"	1060,764	DOH-P-1228	316°35'	80,4	Rio Itaipu
DOH-P-1228	-51°30'33,922"	-26°28'19,965"	1060,797	DOH-P-1229	342°47'	40,78	Rio Itaipu
DOH-P-1229	-51°30'34,357"	-26°28'18,690"	1060,433	DOH-P-1230	316°35'	87,79	Rio Itaipu
DOH-P-1230	-51°30'36,083"	-26°28'17,117"	1060,806	DOH-P-1231	240°47'	75,46	Rio Itaipu
DOH-P-1231	-51°30'38,446"	-26°28'16,313"	1060,726	DOH-P-1232	255°06'	64,54	Rio Itaipu
DOH-P-1232	-51°30'40,725"	-26°28'16,745"	1060,698	DOH-P-1233	277°33'	54,06	Rio Itaipu
DOH-P-1233	-51°30'42,868"	-26°28'16,514"	1060,783	DOH-P-1234	319°23'	17,03	Rio Itaipu
DOH-P-1234	-51°30'43,059"	-26°28'16,094"	1060,638	DOH-P-1235	332°45'	139,14	Rio Itaipu
DOH-P-1235	-51°30'45,357"	-26°28'14,075"	1060,493	DOH-P-1236	329°05'	88,71	Rio Itaipu
DOH-P-1236	-51°30'46,971"	-26°28'12,338"	1060,358	DOH-P-1237	287°45'	94,19	Rio Itaipu
DOH-P-1237	-51°30'50,207"	-26°28'11,402"	1060,302	DOH-P-1238	267°41'	510,87	Rio Itaipu
DOH-P-1238	-51°31'01,418"	-26°28'11,805"	1060,25	D81-M-0129	177°55'	139,76	Rio Itaipu
D81-M-0129	-51°31'01,235"	-26°28'16,313"	1047,3232	D81-M-0130	267°07'	317,36	Lago de Barragem do Rio Itaipu
D81-M-0130	-51°31'12,673"	-26°28'16,838"	1047,2936	D81-P-0080	268°22'	784,38	Lago de Barragem do Rio Itaipu
D81-P-0080	-51°31'14,201"	-26°28'18,399"	1047,3438	D81-M-0131	208°40'	32,12	Lago de Barragem do Rio Itaipu
D81-M-0131	-51°31'14,380"	-26°28'18,405"	1047,171	D81-P-0048	269°38'	110,82	Lago de Barragem do Rio Itaipu
D81-P-0048	-51°31'15,352"	-26°28'18,427"	1047,2348	D81-P-0048	253°26'	25,55	Lago de Barragem Córrego da Colônia
D81-P-0048	-51°31'16,236"	-26°28'18,563"	1047,2036	D81-P-0037	235°34'	108,54	Lago de Barragem Córrego da Colônia
D81-P-0047	-51°31'19,407"	-26°28'20,620"	1047,3456	D81-P-0048	217°11'	16,66	Lago de Barragem Córrego da Colônia
D81-P-0048	-51°31'19,814"	-26°28'21,103"	1047,3283	D81-M-0132	181°33'	37,66	Lago de Barragem Córrego da Colônia
D81-M-0132	-51°31'19,851"	-26°28'22,322"	1047,5985	D81-M-0133	175°48'	1483,38	Lago de Barragem Córrego da Colônia
D81-M-0133	-51°31'19,868"	-26°27'10,381"	1048,8531	CAMP-P-2975	149°00'	15,33	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2975	-51°31'19,621"	-26°27'10,606"	1055,1687	CAMP-P-2976	140°56'	26,2	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2976	-51°31'19,025"	-26°27'11,469"	1054,5786	CAMP-P-2977	133°09'	14,85	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2977	-51°31'14,634"	-26°27'11,799"	1051,5422	CAMP-P-2978	119°18'	26,72	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2978	-51°31'14,793"	-26°27'12,224"	1053,3012	CAMP-P-2979	133°18'	35,0	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2979	-51°31'12,874"	-26°27'13,004"	1054,2284	CAMP-P-2980	109°06'	112,71	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2980	-51°31'13,050"	-26°27'14,253"	1049,0815	CAMP-P-2981	88°20'	76,48	Lago de Barragem Córrego da Colônia
CAMP-P-2981	-51°31'13,281"	-26°27'14,181"	1054,8598	DOH-P-0815	182°13'	31,39	Córrego da Colônia
DOH-P-0815	-51°31'13,330"	-26°27'15,200"	1060,591	DOH-P-0857	83°59'	32,59	Córrego da Colônia
DOH-P-0857	-51°31'13,183"	-26°27'15,091"	1060,743	DOH-P-0858	171°55'	58,82	Córrego da Colônia
DOH-P-0858	-51°31'13,385"	-26°27'16,883"	1060,797	DOH-P-0859	222°19'	32,66	Córrego da Colônia
DOH-P-0859	-51°31'13,876"	-26°27'17,788"	1060,872	DOH-P-0860	249°48'	47,43	Córrego da Colônia

Segue

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 22.346

Ficha
2/22.346

Rubrica

DOH-P-0960	-51°31'27.262"	-26°27'18.296"	1080.882	DOH-P-0951	272°37'	38.88	Córrego da Contenda
DOH-P-0961	-51°31'28.865"	-26°27'19.240"	1080.822	DOH-P-0952	240°35'	245.12	Córrego da Contenda
DOH-P-0962	-51°31'28.390"	-26°27'22.160"	1080.833	DOH-P-0953	221°53'	106.16	Córrego da Contenda
DOH-P-0963	-51°31'28.925"	-26°27'24.694"	1081.824	DOH-P-0954	246°23'	40.81	Córrego da Contenda
DOH-P-0964	-51°31'29.278"	-26°27'25.226"	1081.339	DOH-P-0955	283°00'	44.05	Córrego da Contenda
DOH-P-0965	-51°31'31.822"	-26°27'24.894"	1080.211	DOH-P-0956	303°22'	82.12	Córrego da Contenda
DOH-P-0966	-51°31'34.302"	-26°27'23.435"	1081.351	DOH-P-0957	275°19'	245.32	Córrego da Contenda
DOH-P-0967	-51°32'03.118"	-26°27'22.687"	1081.611	DOH-P-0958	240°17'	73.53	Córrego da Contenda
DOH-P-0968	-51°32'05.423"	-26°27'23.281"	1080.998	DOH-P-0959	251°16'	84.26	Córrego da Contenda
DOH-P-0969	-51°32'06.303"	-26°27'24.765"	1081.135	DOH-P-0960	184°20'	36.24	Córrego da Contenda
DOH-M-0160	-51°32'08.402"	-26°27'25.594"	1080.238	CAM-M-0020	280°53'	1710.57	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0020	-51°33'08.026"	-26°27'15.425"	1080.089	CAM-M-0015	351°37'	2738.82	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0019	-51°33'23.418"	-26°25'47.387"	1055.033	CAM-M-0018	322°13'	12.3	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0018	-51°33'23.478"	-26°25'47.001"	1059.428	CAM-P-0150	89°32'	15.77	Estado Municipal
CAM-P-0150	-51°33'22.917"	-26°25'47.086"	1070.649	CAM-P-0159	91°38'	24.81	Estado Municipal
CAM-P-0159	-51°33'22.022"	-26°25'47.109"	1085.785	CAM-M-0017	86°58'	10.82	Estado Municipal
CAM-M-0017	-51°33'21.843"	-26°25'47.051"	1086.217	CAM-P-0158	82°06'	9.25	Estado Municipal
CAM-P-0158	-51°33'21.313"	-26°25'47.050"	1086.466	CAM-P-0187	89°02'	19.04	Estado Municipal
CAM-P-0187	-51°33'20.872"	-26°25'46.827"	1086.637	CAM-P-0186	53°05'	21.84	Estado Municipal
CAM-P-0186	-51°33'20.042"	-26°25'46.401"	1087.031	CAM-P-0185	55°40'	15.5	Estado Municipal
CAM-P-0185	-51°33'19.580"	-26°25'46.117"	1088.442	CAM-P-0184	15°33'	12.77	Estado Municipal
CAM-P-0184	-51°33'18.939"	-26°25'45.973"	1089.92	CAM-P-0183	95°08'	15.74	Estado Municipal
CAM-P-0183	-51°33'18.302"	-26°25'46.001"	1100.993	CAM-P-0182	124°32'	15.48	Estado Municipal
CAM-P-0182	-51°33'17.932"	-26°25'46.036"	1101.044	CAM-P-0181	160°42'	18.03	Estado Municipal
CAM-P-0181	-51°33'17.666"	-26°25'46.713"	1099.63	CAM-P-0180	160°50'	34.44	Estado Municipal
CAM-P-0180	-51°33'17.258"	-26°25'47.270"	1097.987	CAM-P-0179	145°25'	15.83	Estado Municipal
CAM-P-0179	-51°33'16.835"	-26°25'46.168"	1095.836	CAM-P-0178	132°15'	15.82	Estado Municipal
CAM-P-0178	-51°33'16.549"	-26°25'46.367"	1095.468	CAM-P-0177	126°15'	21.13	Estado Municipal
CAM-P-0177	-51°33'15.934"	-26°25'46.973"	1095.074	CAM-P-0176	120°52'	26.51	Estado Municipal
CAM-P-0176	-51°33'15.113"	-26°25'46.415"	1094.602	CAM-P-0175	106°09'	12.66	Estado Municipal
CAM-P-0175	-51°33'14.674"	-26°25'46.529"	1093.863	CAM-P-0174	98°00'	28.43	Estado Municipal
CAM-P-0174	-51°33'13.612"	-26°25'46.029"	1092.729	CAM-P-0173	90°50'	32.88	Estado Municipal
CAM-P-0173	-51°33'12.433"	-26°25'46.547"	1091.111	CAM-P-0172	84°18'	53.72	Estado Municipal
CAM-P-0172	-51°33'10.500"	-26°25'46.678"	1090.215	CAM-P-0171	81°13'	28.83	Estado Municipal
CAM-P-0171	-51°33'09.460"	-26°25'46.898"	1089.498	CAM-P-0170	83°48'	19.99	Estado Municipal
CAM-P-0170	-51°33'08.743"	-26°25'46.026"	1089.638	CAM-P-0169	81°29'	29.11	Estado Municipal
CAM-P-0169	-51°33'07.704"	-26°25'46.486"	1088.227	CAM-P-0168	83°06'	52.68	Estado Municipal
CAM-P-0168	-51°33'06.821"	-26°25'46.284"	1087.155	CAM-P-0167	75°00'	23.52	Estado Municipal
CAM-P-0167	-51°33'04.999"	-26°25'46.084"	1086.757	CAM-P-0166	69°36'	20.49	Estado Municipal
CAM-P-0166	-51°33'04.305"	-26°25'46.065"	1086.698	CAM-P-0165	85°13'	34.37	Estado Municipal
CAM-P-0165	-51°33'03.179"	-26°25'46.207"	1087.763	CAM-P-0164	82°28'	29.48	Estado Municipal
CAM-P-0164	-51°33'02.236"	-26°25'47.850"	1087.478	CAM-P-0163	55°56'	22.66	Estado Municipal
CAM-P-0163	-51°33'01.859"	-26°25'47.542"	1087.086	CAM-P-0162	47°30'	26.84	Estado Municipal
CAM-P-0162	-51°33'00.844"	-26°25'46.963"	1086.159	CAM-P-0161	41°32'	23.61	Estado Municipal
CAM-P-0161	-51°33'00.275"	-26°25'46.370"	1085.845	CAM-P-0160	35°32'	20.16	Estado Municipal
CAM-P-0160	-51°32'58.856"	-26°25'46.848"	1087.985	CAM-P-0159	22°25'	58.73	Estado Municipal
CAM-P-0159	-51°32'58.076"	-26°25'46.142"	1087.687	CAM-P-0158	17°35'	37.42	Estado Municipal
CAM-P-0158	-51°32'56.996"	-26°25'42.983"	1084.792	CAM-P-0157	18°40'	24.36	Estado Municipal
CAM-P-0157	-51°32'56.372"	-26°25'42.236"	1086.126	CAM-P-0156	33°01'	17.44	Estado Municipal
CAM-P-0156	-51°32'55.029"	-26°25'41.703"	1085.883	CAM-P-0155	48°40'	17.01	Estado Municipal
CAM-P-0155	-51°32'53.569"	-26°25'41.368"	1085.285	CAM-P-0154	57°03'	26.57	Estado Municipal
CAM-P-0154	-51°32'52.799"	-26°25'40.935"	1084.62	CAM-P-0153	68°02'	32.81	Estado Municipal
CAM-P-0153	-51°32'51.677"	-26°25'40.502"	1085.505	CAM-P-0152	72°44'	20.02	Estado Municipal
CAM-P-0152	-51°32'50.897"	-26°25'40.308"	1086.049	CAM-P-0151	83°42'	19.36	Estado Municipal
CAM-P-0151	-51°32'50.292"	-26°25'40.240"	1083.38	CAM-P-0150	85°09'	21.85	Estado Municipal
CAM-P-0150	-51°32'53.629"	-26°25'40.310"	1085.631	CAM-P-0149	108°05'	23.09	Estado Municipal
CAM-P-0149	-51°32'52.733"	-26°25'40.943"	1086.86	CAM-P-0148	114°17'	25.51	Estado Municipal
CAM-P-0148	-51°32'51.898"	-26°25'40.884"	1086.45	CAM-P-0147	125°17'	77.06	Estado Municipal
CAM-P-0147	-51°32'50.828"	-26°25'42.331"	1085.508	CAM-P-0146	129°03'	28.37	Estado Municipal
CAM-P-0146	-51°32'49.834"	-26°25'42.813"	1086.323	CAM-P-0145	126°34'	29.15	Estado Municipal
CAM-P-0145	-51°32'47.966"	-26°25'43.478"	1085.624	CAM-P-0144	114°32'	27.72	Estado Municipal
CAM-P-0144	-51°32'47.078"	-26°25'43.952"	1086.236	CAM-P-0143	100°56'	16.74	Estado Municipal
CAM-P-0143	-51°32'46.485"	-26°25'43.965"	1086.826	CAM-P-0142	81°42'	24.73	Estado Municipal
CAM-P-0142	-51°32'45.693"	-26°25'43.079"	1088.043	CAM-P-0141	80°07'	19.75	Estado Municipal
CAM-P-0141	-51°32'44.891"	-26°25'43.889"	1087.77	CAM-P-0140	87°41'	47.75	Estado Municipal
CAM-P-0140	-51°32'43.297"	-26°25'43.260"	1086.208	CAM-P-0139	72°09'	73.05	Estado Municipal
CAM-P-0139	-51°32'40.788"	-26°25'42.453"	1086.693	CAM-P-0138	88°42'	18.02	Estado Municipal
CAM-P-0138	-51°32'38.340"	-26°25'42.371"	1087.445	CAM-P-0137	60°11'	17.21	Estado Municipal
CAM-P-0137	-51°32'35.801"	-26°25'42.083"	1041.331	CAM-M-0016	49°41'	21.89	Estado Municipal
CAM-M-0016	-51°32'35.180"	-26°25'41.831"	1070.999	CAM-M-0015	341°36'	49.21	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0015	-51°32'33.756"	-26°25'40.114"	1060.127	CAM-M-0014	395°43'	33.77	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0014	-51°32'32.250"	-26°25'39.114"	1048.893	CAM-M-0013	328°42'	33.01	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0013	-51°32'30.858"	-26°25'38.188"	1034.677	CAM-M-0012	305°58'	76.09	CDS: 08.847-6 (Mat. 1976)
CAM-M-0012	-51°32'29.090"	-26°25'36.738"	1036.802	DOH-P-0958	08°14'	128.91	Rio Itaipu
DOH-P-0958	-51°32'28.571"	-26°25'32.573"	1131.435	DOH-P-0959	334°43'	37.0	Rio Itaipu
DOH-P-0959	-51°32'28.144"	-26°25'31.488"	1135.861	DOH-P-1000	40°37'	181.33	Rio Itaipu
DOH-P-1000	-51°32'26.884"	-26°25'27.015"	1142.476	DOH-P-1017	118°46'	40.54	Rio Itaipu
DOH-P-1017	-51°32'26.882"	-26°25'27.849"	1147.207	DOH-P-1018	109°50'	116.0	Rio Itaipu
DOH-P-1018	-51°32'25.528"	-26°25'30.987"	1150.659	DOH-P-1019	184°53'	63.4	Rio Itaipu
DOH-P-1019	-51°32'24.567"	-26°25'32.862"	1152.809	DOH-P-1020	168°07'	72.97	Rio Itaipu
DOH-P-1020	-51°32'23.676"	-26°25'35.052"	1157.988	DOH-P-1021	140°05'	77.05	Rio Itaipu
DOH-P-1021	-51°32'21.790"	-26°25'36.982"	1161.705	DOH-P-1022	106°53'	84.82	Rio Itaipu
DOH-P-1022	-51°32'20.888"	-26°25'37.775"	1154.951	DOH-P-1023	130°08'	20.95	Rio Itaipu
DOH-P-1023	-51°32'20.311"	-26°25'38.214"	1151.314	DOH-P-1024	141°33'	58.04	Rio Itaipu
DOH-P-1024	-51°32'20.054"	-26°25'39.640"	1150.746	DOH-P-1025	182°24'	19.84	Rio Itaipu
DOH-P-1025	-51°32'20.084"	-26°25'40.284"	1152.722	DOH-M-0168	221°23'	34.79	Rio Itaipu
DOH-M-0168	-51°32'20.914"	-26°25'41.133"	1157.898	CAM-M-0010	138°44'	28.09	Estado Municipal
CAM-M-0010	-51°32'20.224"	-26°25'41.840"	1088.055	CAM-P-0111	148°35'	28.0	Estado Municipal
CAM-P-0111	-51°32'20.735"	-26°25'42.581"	1041.537	CAM-P-0110	127°53'	13.83	Estado Municipal
CAM-P-0110	-51°32'20.341"	-26°25'42.637"	1042.411	CAM-P-0109	110°18'	15.27	Estado Municipal

Segue no verso

MATRÍCULA N.º

Continuação

CAMP-P-0109	-51°32'25,824"	-26°25'43,008"	1043,798	CAMP-P-0108	100°57'	27,35	Estado Municipal
CAMP-P-0108	-51°32'24,855"	-26°25'43,178"	1045,11	CAMP-P-0107	103°19'	24,69	Estado Municipal
CAMP-P-0107	-51°32'23,988"	-26°25'43,353"	1046,388	CAMP-P-0106	106°03'	38,62	Estado Municipal
CAMP-P-0106	-51°32'22,849"	-26°25'43,710"	1051,482	CAMP-P-0105	62°48'	23,78	Estado Municipal
CAMP-P-0105	-51°32'21,797"	-26°25'43,748"	1054,507	CAMP-P-0104	102°35'	24,28	Estado Municipal
CAMP-P-0104	-51°32'20,858"	-26°25'43,920"	1058,759	CAMP-P-0103	106°21'	20,88	Estado Municipal
CAMP-P-0103	-51°32'20,223"	-26°25'44,109"	1058,832	CAMP-P-0102	109°49'	100,42	Estado Municipal
CAMP-P-0102	-51°32'18,814"	-26°25'45,215"	1073,104	CAMP-P-0101	109°02'	31,14	Estado Municipal
CAMP-P-0101	-51°32'18,762"	-26°25'45,545"	1075,462	CAMP-P-0100	104°40'	18,31	Estado Municipal
CAMP-P-0100	-51°32'18,079"	-26°25'46,704"	1077,855	CAMP-P-0099	98°09'	18,42	Estado Municipal
CAMP-P-0099	-51°32'14,420"	-26°25'45,788"	1081,488	CAMP-P-0098	89°58'	26,38	Estado Municipal
CAMP-P-0098	-51°32'13,489"	-26°25'45,768"	1083,754	CAMP-P-0097	100°14'	19,74	Estado Municipal
CAMP-P-0097	-51°32'12,768"	-26°25'45,802"	1083,45	CAMP-P-0096	119°48'	20,68	Estado Municipal
CAMP-P-0096	-51°32'12,102"	-26°25'46,203"	1088,667	CAMP-P-0095	108°45'	14,1	Estado Municipal
CAMP-P-0095	-51°32'11,815"	-26°25'46,337"	1088,98	CAMP-P-0094	94°58'	15,81	Estado Municipal
CAMP-P-0094	-51°32'11,054"	-26°25'46,381"	1088,09	CAMP-P-0093	77°32'	17,82	Estado Municipal
CAMP-P-0093	-51°32'10,426"	-26°25'46,258"	1090,385	CAMP-P-0092	70°32'	30,15	Estado Municipal
CAMP-P-0092	-51°32'09,490"	-26°25'45,930"	1091,594	CAMP-P-0091	81°57'	46,88	Estado Municipal
CAMP-P-0091	-51°32'07,725"	-26°25'46,717"	1093,01	CAMP-P-0090	75°38'	22,09	Estado Municipal
CAMP-P-0090	-51°32'06,963"	-26°25'45,538"	1094,225	CAMP-P-0089	65°08'	28,01	Estado Municipal
CAMP-P-0089	-51°32'06,835"	-26°25'45,168"	1095,338	CAMP-P-0088	59°36'	48,0	Estado Municipal
CAMP-P-0088	-51°32'04,642"	-26°25'44,387"	1097,23	CAMP-P-0087	48°08'	35,24	Estado Municipal
CAMP-P-0087	-51°32'03,595"	-26°25'43,603"	1098,902	CAMP-P-0086	38°19'	95,61	Estado Municipal
CAMP-P-0086	-51°32'02,121"	-26°25'41,952"	1105,311	CAMP-P-0085	44°42'	89,17	Estado Municipal
CAMP-P-0085	-51°32'01,288"	-26°25'41,188"	1104,847	CAMP-P-0084	78°19'	20,57	Estado Municipal
CAMP-P-0084	-51°32'00,590"	-26°25'40,841"	1101,769	CAMP-P-0083	84°54'	36,87	Estado Municipal
CAMP-P-0083	-51°31'59,152"	-26°25'40,828"	1102,084	CAMP-P-0082	94°45'	58,29	Estado Municipal
CAMP-P-0082	-51°31'57,081"	-26°25'40,883"	1103,629	CAMP-P-0081	84°57'	38,14	Estado Municipal
CAMP-P-0081	-51°31'55,690"	-26°25'40,874"	1104,359	CAMP-P-0080	102°55'	21,78	Estado Municipal
CAMP-P-0080	-51°31'54,825"	-26°25'41,032"	1111,127	CAMP-P-0079	111°59'	84,89	Estado Municipal
CAMP-P-0079	-51°31'52,085"	-26°25'42,085"	1114,387	CAMP-P-0078	99°08'	41,4	Estado Municipal
CAMP-P-0078	-51°31'50,610"	-26°25'42,278"	1115,32	CAMP-P-0077	109°28'	31,64	Estado Municipal
CAMP-P-0077	-51°31'49,487"	-26°25'42,484"	1115,551	CAMP-P-0076	78°10'	15,63	Estado Municipal
CAMP-P-0076	-51°31'48,935"	-26°25'42,368"	1116,189	CAMP-P-0075	61°42'	28,43	Estado Municipal
CAMP-P-0075	-51°31'48,286"	-26°25'42,048"	1124,103	CAMP-P-0074	50°21'	104,7	Estado Municipal
CAMP-P-0074	-51°31'43,710"	-26°25'38,831"	1125,612	CAMP-P-0073	54°21'	40,89	Estado Municipal
CAMP-P-0073	-51°31'42,511"	-26°25'37,857"	1128,806	CAMP-P-0072	82°36'	63,3	Estado Municipal
CAMP-P-0072	-51°31'40,483"	-26°25'36,914"	1131,125	CAMP-P-0071	81°16'	30,42	Estado Municipal
CAMP-P-0071	-51°31'39,398"	-26°25'36,781"	1136,177	CAMP-P-0070	109°14'	58,6	Estado Municipal
CAMP-P-0070	-51°31'37,381"	-26°25'37,089"	1138,713	CAMP-P-0069	88°10'	49,82	Estado Municipal
CAMP-P-0069	-51°31'35,595"	-26°25'37,036"	1141,29	CAMP-P-0068	127°32'	23,03	Estado Municipal
CAMP-P-0068	-51°31'34,836"	-26°25'37,494"	1143,634	CAMP-P-0067	145°27'	32,51	Estado Municipal
CAMP-P-0067	-51°31'34,271"	-26°25'38,384"	1146,318	CAMP-P-0066	124°26'	25,18	Estado Municipal
CAMP-P-0066	-51°31'33,522"	-26°25'38,827"	1151,985	CAMP-P-0065	103°17'	60,68	Estado Municipal
CAMP-P-0065	-51°31'31,362"	-26°25'36,280"	1152,767	CAMP-P-0064	65°02'	24,95	Estado Municipal
CAMP-P-0064	-51°31'30,576"	-26°25'38,838"	1158,263	CAMP-P-0063	69°38'	108,54	Estado Municipal
CAMP-P-0063	-51°31'27,088"	-26°25'37,484"	1147,882	CAMP-P-0062	78°08'	78,33	Estado Municipal
CAMP-P-0062	-51°31'24,242"	-26°25'36,981"	1148,165	CAMP-P-0061	85°22'	27,1	Estado Municipal
CAMP-P-0061	-51°31'23,383"	-26°25'35,894"	1148,325	CAMP-P-0060	48°17'	47,15	Estado Municipal
CAMP-P-0060	-51°31'22,083"	-26°25'35,575"	1144,851	CAMP-P-0059	79°04'	20,84	Estado Municipal
CAMP-P-0059	-51°31'21,341"	-26°25'35,446"	1144,419	CAMP-P-0058	105°51'	24,78	Estado Municipal
CAMP-P-0058	-51°31'20,481"	-26°25'36,686"	1144,882	CAMP-P-0057	123°51'	28,4	Estado Municipal
CAMP-P-0057	-51°31'18,030"	-26°25'34,180"	1146,768	CAMP-P-0056	129°39'	44,53	Estado Municipal
CAMP-P-0056	-51°31'18,395"	-26°25'37,103"	1151,483	CAMP-P-0055	102°19'	97,51	Estado Municipal
CAMP-P-0055	-51°31'16,019"	-26°25'37,571"	1153,61	CAMP-P-0054	89°29'	34,85	Estado Municipal
CAMP-P-0054	-51°31'14,752"	-26°25'37,581"	1162,368	CAMP-P-0053	75°23'	142,83	Estado Municipal
CAMP-P-0053	-51°31'08,772"	-26°25'38,382"	1161,438	CAMP-P-0052	73°41'	77,3	Estado Municipal
CAMP-P-0052	-51°31'07,095"	-26°25'38,687"	1160,96	CAMP-P-0051	83°54'	22,02	Estado
CAMP-P-0051	-51°31'06,365"	-26°25'35,611"	1159,044	CAMP-P-0050	84°19'	12,38	Estado
CAMP-P-0050	-51°31'05,903"	-26°25'35,437"	1160,843	CAMP-P-0049	82°16'	11,44	Estado
CAMP-P-0049	-51°31'05,494"	-26°25'35,387"	1161,102	CAMP-P-0048	101°28'	20,9	Estado
CAMP-P-0048	-51°31'04,785"	-26°25'35,522"	1161,615	CAMP-P-0047	96°42'	17,11	Estado
CAMP-P-0047	-51°31'04,142"	-26°25'35,587"	1160,968	CAMP-P-0046	78°38'	15,32	Estado
CAMP-P-0046	-51°31'03,600"	-26°25'36,489"	1156,718	CAMP-P-0045	66°49'	60,05	Estado
CAMP-P-0045	-51°31'01,940"	-26°25'34,849"	1154,403	CAMP-P-0044	75°09'	32,48	Estado
CAMP-P-0044	-51°31'00,808"	-26°25'34,579"	1154,45	CAMP-P-0043	60°11'	20,19	Estado
CAMP-P-0043	-51°31'00,178"	-26°25'34,253"	1151,523	CAMP-P-0042	46°30'	79,72	Estado
CAMP-P-0042	-51°30'58,185"	-26°25'32,580"	1150,873	CAMP-P-0041	62°06'	30,83	Estado
CAMP-P-0041	-51°30'56,920"	-26°25'31,954"	1149,599	CAMP-P-0040	68°03'	24,89	Estado
CAMP-P-0040	-51°30'56,035"	-26°25'31,890"	1147,783	CAMP-P-0039	106°27'	29,58	Estado
CAMP-P-0039	-51°30'55,012"	-26°25'32,171"	1148,878	CAMP-P-0038	129°30'	40,16	Estado
CAMP-P-0038	-51°30'53,894"	-26°25'33,001"	1147,487	CAMP-P-0037	91°28'	12,23	Estado
CAMP-P-0037	-51°30'53,453"	-26°25'33,011"	1148,667	CAMP-P-0036	77°09'	28,84	Estado
CAMP-P-0036	-51°30'52,435"	-26°25'32,802"	1148,688	CAMP-P-0035	81°28'	28,02	Estado
CAMP-P-0035	-51°30'51,435"	-26°25'32,887"	1151,883	CAMP-P-0034	44°50'	36,51	Estado
CAMP-P-0034	-51°30'50,596"	-26°25'31,326"	1153,478	CAMP-P-0033	53°32'	45,22	Estado
CAMP-P-0033	-51°30'49,188"	-26°25'30,980"	1157,796	CAMP-P-0032	38°56'	13,1	Estado
CAMP-P-0032	-51°30'48,904"	-26°25'30,620"	1156,497	CAMP-P-0031	87°03'	11,72	Estado
CAMP-P-0031	-51°30'48,262"	-26°25'30,242"	1147,795	CAMP-P-0030	343°38'	38,18	Estado
CAMP-P-0030	-51°30'46,240"	-26°25'29,052"	1148,099	CAMP-P-0029	345°18'	37,84	Estado
CAMP-P-0029	-51°30'46,587"	-26°25'27,883"	1148,229	CAMP-P-0028	11°15'	710,19	Estado
CAMP-P-0028	-51°30'46,811"	-26°25'24,382"	1147,398	CAMP-P-0027	369°11'	53,41	Estado
CAMP-P-0027	-51°30'46,836"	-26°25'22,617"	1149,971	CAMP-P-0026	345°55'	23,01	Estado
CAMP-P-0026	-51°30'46,040"	-26°25'21,892"	1149,717	CAMP-P-0025	30°21'	28,79	Estado
CAMP-P-0025	-51°30'46,516"	-26°25'21,085"	1148,335	CAMP-P-0024	35°44'	44,37	Estado
CAMP-P-0024	-51°30'47,590"	-26°25'19,915"	1148,143	CAMP-P-0023	14°20'	24,62	Estado
CAMP-P-0023	-51°30'47,380"	-26°25'18,140"	1149,083	CAMP-P-0022	350°17'	51,15	Estado
CAMP-P-0022	-51°30'47,671"	-26°25'17,502"	1149,847	CAMP-P-0021	387°35'	110,6	Estado
CAMP-P-0021	-51°30'46,182"	-26°25'14,182"	1149,887	CAMP-P-0020	18°18'	23,13	Estado
CAMP-P-0020	-51°30'46,915"	-26°25'13,471"	1149,66		36°53'	59,9	Estado

Segue

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

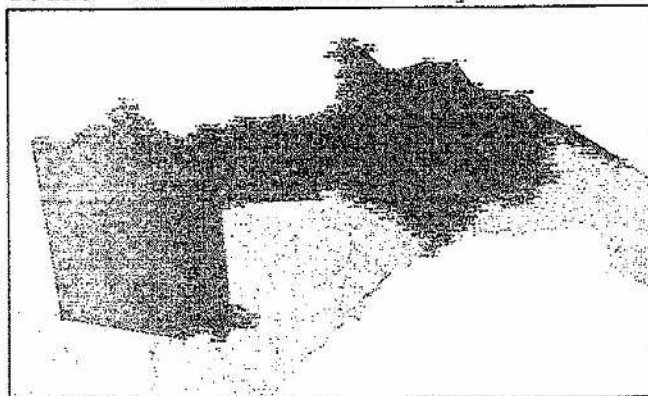
MATRÍCULA N.º 22.346

Ficha
3/22.346

Rubrica

CAMP-0020	-51°30'47,695"	-26°25'12,105"	1148,107	CAMP-0019	28°54'	42,01	Estado
CAMP-0019	-51°30'47,008"	-26°25'10,891"	1146,623	CAMP-0018	08°22'	30,82	Estado
CAMP-0018	-51°30'46,848"	-26°25'09,907"	1144,404	CAMP-0017	11°22'	28,51	Estado
CAMP-0017	-51°30'46,838"	-26°25'09,967"	1142,312	CAMP-0016	355°32'	30,25	Estado
CAMP-0016	-51°30'46,728"	-26°25'07,587"	1138,985	CAMP-0015	344°38'	32,16	Estado
CAMP-0015	-51°30'47,034"	-26°25'06,979"	1139,695	CAMP-0014	323°53'	19,62	Estado
CAMP-0014	-51°30'47,457"	-26°25'06,457"	1138,676	CAMP-0013	236°29'	42,71	Estado
CAMP-0013	-51°30'48,814"	-26°25'05,792"	1139,654	CAMP-0012	288°33'	124,80	Estado
CAMP-0012	-51°30'53,155"	-26°25'04,710"	1140,156	CAMP-0011	298°58'	23,83	Estado
CAMP-0011	-51°30'53,907"	-26°25'04,335"	1140,021	CAMP-0010	358°57'	16,85	Estado
CAMP-0010	-51°30'53,918"	-26°25'03,794"	1138,372	CAMP-0009	31°33'	83,88	Estado
CAMP-0009	-51°30'52,334"	-26°25'01,472"	1132,457	CAMP-0008	45°48'	81,96	Estado
CAMP-0008	-51°30'50,732"	-26°25'00,008"	1123,908	CAMP-0007	68°04'	113,28	Estado

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000; A área obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF; Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant; Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; Imóvel

georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.- Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Antonio Albino Ramos - CREA/PR 2645/D; ART n.º 20181909743, quitado em 21/06/2018.- CCIR 2017, devidamente quitado, **INCRA sob n.º 724.041.005.860-6**, área total: 1.545,7400ha, módulo rural: 86,4669ha, n.º módulos rurais: 11,98, n.º módulos fiscais: 64,4058, FMP: 3,00ha, **Indicações para Localização do Imóvel Rural: Distrito do Iratim, General Carneiro - PR.-** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 2F52.142D.EB27.49AB, emitida em 29/08/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, válida até 25/02/2019, área total: 1.544,7ha, **NIRF n.º 3.678.621-7.-**

CERTIFICAÇÃO - INCRA: CÓDIGO n.º d9bdbf4f-ca97-4e65-9e22-7189f05be2cf

DENOMINAÇÃO: Fazenda Porto Real / Fazenda Porto Real

ÁREA: 1553,2609 ha

DATA DE ENTRADA: 21/06/2018

OBS I: Os documentos da Certificação encontram-se arquivados na pasta de Georreferenciamento 05, processo n.º 18, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA: REMASA REFLORESTADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.008.960/0001-60, com sede na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR-170, Km 530, Zona Rural, Bituruna - PR, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do

Segue no verso

MATRÍCULA N.º

Paraná sob nº 4130008544-7, em data de 29/11/1973.- Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$ 30,39 (Receita 25).- **OBS II:** Conforme requerimento assinado na cidade de Palmas - PR, em 25/08/2018, por Gilson Geronasso (Remasa Reflorestadora S/A).- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.681, deste Ofício.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

OBS: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no CAR sob nº **PR-4108502-E6062F41924546DA941C1EFF07B9609B**, em data de 22/01/2016, com situação **ATIVO**, o qual fica uma cópia devidamente arquivada neste Ofício, e dou fé.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-1/22.346 - 24 de setembro de 2018.- Conforme consta no registro anterior, **AV-1, MATRÍCULA nº 19.681**, em data de 01/08/2014.- Consta o seguinte: **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº 1.048.747-2**, assinado nesta cidade, em data de 10/06/2005, por Porto Real Industrial e Pastoril Ltda, representada por Brasil Fernandes Luiz, proprietário do imóvel e pela Sra. Beatriz Berkenbrock Woehl, representante do Escritório Regional do I.A.P., desta cidade; O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de **264,7354 hectares**, correspondendo a 20,00% da área total de 1323,5600 hectares, deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício; A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes; O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Protocolo 1-F, fls. 33, sob nº 37.079, de 07/07/2005.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-2/22.346 - 24 de setembro de 2018.- Conforme consta no registro anterior, **AV-2, MATRÍCULA nº 19.681**, em data de 01/08/2014.- Consta o seguinte: Conforme consta no registro anterior **AV-3**, matrícula 10.474, devendo ser respeitada a **Servidão de Passagem do ELETRODUTO** em favor das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, conforme consta do **AV-7/9.660, matrícula nº 9.660**, deste Ofício.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-3/22.346 - 24 de setembro de 2018.- Conforme consta no registro anterior, **AV-4, MATRÍCULA nº 19.681**, em data de 01/08/2014.- Consta o seguinte: Conforme **Registro Auxiliar nº 4.283**, consta de uma Escritura Pública de Compra e Venda de Direitos de Exploração, Desbaste e Corte de Reflorestamento de Pinus, lavrada as fls. 185 a 193, do Livro 747-N, em data de 14/01/2013, pelo Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - PR, sendo **OUTORGANTE VENDEDORA: ANV HOLDING - ADMINISTRADORA DE BENS DIREITOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA** e como **OUTORGADA COMPRADORA: "REMASA REFLORESTADORA S/A"**.- **OBJETO: DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DESBASTE E CORTE DE REFLORESTAMENTOS DE PINUS** existentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula, valor de **R\$ 8.000.000,00**.- E dou fé.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-4/22.346 - 24 de setembro de 2018.- Conforme consta no registro anterior, **R-6, MATRÍCULA nº 19.681**, em data de 13/08/2014.- Consta o seguinte: **CONDIÇÃO:** O valor da terra nua, da

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 - (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha
4/22.346

MATRÍCULA N.º 22.346

Assinatura

flora nativa e das benfeitorias e acessórios existentes é fixado pelas partes em R\$ 6.000.000,00, a ser pago pela COMPRADORA à VENDEDORA em 30 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor fixo de R\$ 200.000,00 cada uma, vencendo a primeira no dia 13/02/2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo representadas por igual número de Notas Promissórias, numeradas de 001/030 a 030/030 as quais ficam vinculadas a presente matrícula, emitidas e entregues neste ato pela COMPRADORA à VENDEDORA.- Protocolo sob n° 53.442.- União da Vitória, 24 de setembro de 2018.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*
AV-5/22.346 - Protocolo n° 63.843, de 18/11/2019.- Conforme requerimento assinado por Thiago de Mello Caesar (Remasa Reflorestadora S.A.), em 22/10/2019, na cidade de União da Vitória - PR; mais cópias dos comprovantes de pagamento, que ficam arquivados neste Ofício.- Portanto fica **CANCELADA** a **Condição de Pagamento**, constante do **AV-4** da presente matrícula, uma vez que todas as parcelas nela enumeradas foram devidamente quitadas.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Isento de **FUNREJUS** de acordo com o Art. 3º, item B-4.- C. 630,00 VRCext - R\$121,59 - ISS R\$3,65 - FADEP R\$6,08 - Selo R\$4,67.- União da Vitória, 18 de novembro de 2019.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
IBELMAR SELEME - Agente Delegado
Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.620-170 - Tel: (42) 3122-1246

Certifico e dou fé de que a presente fotocópia é reprodução fiel da certidão N° 22346 arquivado neste serviço de registro de imóveis União da Vitória, PR 11/01/2022



José Augusto Paulek - Substituto

Selo Digital N° 1243V.mTqP4.EpezN-qufBA.J4sGy
consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço de Registro de Imóveis

IBELMAR SELEME

Agente delegado

CPF 006.394.009-49

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE
DEN'S ALEXANDRE CALDAS CORREIA - ESCRIVENTE
Comarca de União da Vitória
PARANÁ

MATRÍCULA N.º